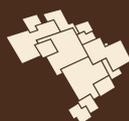


# VIOLÊNCIA NO CAMPO DA MINERAÇÃO E DO GARIMPO



PEDRO CATANZARO  
DA ROCHA LEÃO

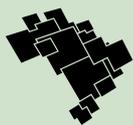
LUIZ JARDIM WANDERLEY



COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO



Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil



**COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO**



**Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil**

## **BRASIL, MAIO DE 2023.**

-

Expediente

Violência da Mineração e do Garimpo sobre os Povos do Campo no Brasil (2004-2021) é uma publicação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil.

**ISBN N° 978-65-00-69772-8**

---

### **ORGANIZADORES DO ESTUDO**

Luiz Jardim Wanderley  
Lucas Magno

### **AUTORES**

Pedro Catanzaro da Rocha Leão  
Luiz Jardim Wanderley

### **COMUNICAÇÃO**

Kátia Visentainer

### **CONSELHO EDITORIAL**

Dra. Alessandra Cardoso (Inesc)  
Dr. Bruno Milanez (PoEMAS/UFJF)  
Dr. Gustavo Iorio (PoEMAS/UFV)  
Dra. Julianna Malerba (Fase)  
Dr. Luiz Jardim Wanderley (PoEMAS/UFF)  
Dra. Máira Sertã Mansur (PoEMAS)  
Ms. Maria Júlia Andrade (MAM)  
Dr. Rodrigo Sales Pereira dos Santos (PoEMAS/UFRJ)  
Dr. Tádzio Coelho (PoEMAS/UFV)

### **REVISÃO**

Mônica Machado

### **DIAGRAMAÇÃO E ARTE**

Flávia Trizotto



**COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO**



**Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil**

#### **CONSELHO DO OBSERVATÓRIO DOS CONFLITOS DA MINERAÇÃO NO BRASIL**

<b>CPT</b>	Comissão Pastoral da Terra – Nacional
<b>Fase</b>	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
<b>Ibase</b>	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
<b>JnT</b>	Rede Justiça nos Trilhos
<b>MAM</b>	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
<b>PoEMAS</b>	Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade

#### **COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO (SECRETARIA OPERATIVA)**

<b>Inesc</b>	Instituto de Estudos Socioeconômicos
<b>Fase</b>	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
<b>Ibase</b>	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
<b>JnT</b>	Rede Justiça nos Trilhos
<b>MAM</b>	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
<b>PoEMAS</b>	Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade

#### **ACESSO AO COMITÊ**

-  [emdefesadosterritorios.org](http://emdefesadosterritorios.org)
-  [@Comitemineracao](https://twitter.com/Comitemineracao)
-  [@em\\_defesa\\_dos\\_territorios](https://www.instagram.com/em_defesa_dos_territorios)
-  [@emdefesadosterritorios](https://www.facebook.com/emdefesadosterritorios)

# DESTAQUES

- Entre 2004 e 2021 foram registradas 1.873 ocorrências de conflitos associados à mineração em 681 localidades no campo brasileiro.
- Minas Gerais, Bahia e Pará foram os estados com mais ocorrências de conflitos, respectivamente, 34%, 21% e 13% do total, entre 2004 e 2021.
- A Mata Atlântica abrigou 39% das ocorrências, a Amazônia 31%, a Caatinga 23% e o Cerrado 7%, entre 2004 e 2021.
- Durante o governo Bolsonaro, os conflitos em todos os anos ficaram acima da média, superando as 200 ocorrências.
- Dentre as empresas causadoras de conflitos, a Vale corresponde a 42,5% das ocorrências, sendo 25,6% da Samarco, 15,9% da própria Vale e 1,5% das demais subsidiárias, também entre 2004 e 2021.
- Na Amazônia, predominou a violência do garimpo (36%) e da Vale (27%), novamente entre 2004 e 2021.
- Povos e comunidades tradicionais participaram de 72% das ocorrências, ainda entre 2004 e 2021.
- Em 2021, no campo, a mineração correspondeu a 40% dos conflitos por água e 8% dos conflitos por terra.
- Em 2021, a Amazônia apresentou 47% das ocorrências e a Bahia teve 27%, respectivamente, foram o bioma e a Unidade da Federação com mais conflitos.
- Em 2021, as mineradoras internacionais (com 45%) e o garimpo ilegal (com 40%) foram os que causaram mais conflitos.
- Os povos e comunidades tradicionais (74%), especialmente os indígenas (30%), foram os mais afetados.



# ÍNDICE DE FIGURAS

## GRÁFICOS

Gráfico 1.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, série histórica .....	11
Gráfico 2.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por UF .....	12
Gráfico 3.	Localidades em conflito envolvendo mineração no Brasil .....	14
Gráfico 4.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por biomas .....	15
Gráfico 5.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por biomas, na série histórica.....	17
Gráfico 6.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por macrorregião.....	19
Gráfico 7.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por macrorregião, na série histórica .....	19
Gráfico 8.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por eixo de violência.....	20
Gráfico 9.	Conflitos envolvendo mineração no Brasil segundo as categorias sociais causadoras de ações de violência.....	22
Gráfico 10.	Conflitos envolvendo mineração no Brasil segundo as empresas causadoras de conflitos .....	25
Gráfico 11.	Ranking de empresas causadoras de conflitos na Amazônia .....	26
Gráfico 12.	Conflitos envolvendo mineração no Brasil segundo as categorias sociais de atingidos.....	28
Gráfico 13.	Conflitos envolvendo mineração no Brasil segundo as categorias sociais atingidas, na série histórica .....	29
Gráfico 14.	Conflitos envolvendo mineração no Brasil segundo atingidos .....	30
Gráfico 15.	Ocorrências de violência contra a pessoa em conflitos por mineração.....	33
Gráfico 16.	Vítimas de ações de violência contra a pessoa, por tipo de violência, em conflitos por mineração.....	34
Gráfico 17.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por UF, em 2021.....	36
Gráfico 18.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por biomas .....	38
Gráfico 19.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por macrorregião.....	39
Gráfico 20.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por eixo de violência.....	39
Gráfico 21.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por situação do conflito pela água.....	40
Gráfico 22.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por tipo de conflito pela água .....	41
Gráfico 23.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por violadores de ações de violência.....	42
Gráfico 24.	Ranking de empresas causadoras de conflitos no Brasil, em 2021.....	43
Gráfico 25.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, por categorias sociais de atingidos.....	44
Gráfico 26.	Conflitos envolvendo mineração no Brasil segundo as categorias sociais de atingidos, entre 2004 e 2021.....	45
Gráfico 27.	Vítimas por tipo de violência contra a pessoa em conflitos envolvendo garimpo no Brasil, em 2021.....	47
Gráfico 28.	Ocorrências por localidade de violência contra a pessoa, em 2021.....	48

## MAPAS

Mapa 1.	Ocorrências de conflitos envolvendo mineração no Brasil, entre 2004 e 2021 .....	16
Mapa 2.	Conflitos por mineração no Brasil segundo os violadores .....	24
Mapa 3.	Conflitos envolvendo mineração no Brasil segundo as categorias sociais de atingidos, entre 2004 e 2021.....	31

# SUMÁRIO



INTRODUÇÃO

**7**



CONFLITOS COM A MINERAÇÃO NO BRASIL

**10**



VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (2004-2021)

**32**



GEOGRAFIA DOS CONFLITOS  
COM A MINERAÇÃO NO BRASIL (2021)

**35**



RELATÓRIO DE VÍTIMAS (2021)

**46**



CONCLUSÃO

**49**





# INTRODUÇÃO

A mineração corresponde a um conjunto de atividades que envolve a extração, o transporte, o processamento, a transformação e a comercialização do produto final em uma dinâmica de exploração de recursos naturais, com diversos problemas sociais e ambientais associados. Nos últimos anos, a mineração tem aumentado consideravelmente sua participação na economia nacional, tanto que o minério de ferro, em 2021, foi o principal produto exportado pelo Brasil, ultrapassando inclusive a soja (MDCI<sup>1</sup>, 2022).

Essa intensificação da mineração no país faz parte de uma dinâmica mais ampla que vem ocorrendo nas últimas décadas. Trata-se da reprimarização da pauta exportadora brasileira, apontada por diversos pesquisadores, como Delgado (2012), Svampa (2013), Milanez e Santos (2013). Isso, com efeito, levou à intensificação do modelo neoextrativista no país, sobretudo na segunda década do século XXI (Wanderley, Leão e Coelho, 2021; Milanez e Santos, 2013; e Vitte, 2020).

O neoextrativismo, segundo Gudynas (2015), se caracteriza pela exploração de bens naturais *in natura* ou com processamento primário, tendo como destino final a exportação. Ainda, considera-se que o neoextrativismo se aplica à exploração do solo, das águas, da floresta, do ar, da biodiversidade e da paisagem, em uma captura ampliada de bens comuns (Wanderley, Leão e Coelho, 2021).

---

1. Dados do MDIC retirados do site: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>

De fato, as corporações extrativo-minerais, do agronegócio, da geração de energia e dos hidrocarbonetos consolidaram sua centralidade no projeto nacional de crescimento econômico nas últimas duas décadas e se alçaram, através de agroestratégias discursivas (Almeida, 2010), ao lugar de essenciais para o país, para a balança comercial e, discursivamente, para a economia nacional (Wanderley, Leão e Coelho, 2021). Em detrimento desse processo, o Brasil tem reforçado sua inserção subordinada na divisão internacional do trabalho (Carvalho, 2018). Isso tem se dado através da intensificação de um modo de desenvolvimento baseado no “consenso das *commodities*”, caracterizado por uma dinâmica de exportação de bens primários em grande escala (Svampa, 2013).<sup>2</sup>

Segundo dados do MDCl (2021) e de acordo com Wanderley, Leão e Coelho (2021), pode-se dizer que essa reprimarização se traduz na passagem de 22,8% do valor exportado de produtos básicos, em 2000, para 52,8%, em 2019. Ainda segundo os dados do MDCl, minério de ferro, soja e óleos brutos de petróleo são os principais produtos da pauta primário-exportadora nesses anos de 2020 e 2021. Especificamente em 2021, a lista dos 10 principais produtos da exportação brasileira (em valor exportado) ilustra esse cenário: minério de ferro (R\$ 42,2 bilhões), soja (R\$ 37,3 bilhões), óleos brutos de petróleo (R\$ 27,4 bilhões), açúcar e melações (R\$ 8,5 bilhões), carne bovina (R\$ 7,4 bilhões), farelos de soja (R\$ 7,2 bilhões), óleos combustíveis de petróleo (R\$ 6,6 bilhões), demais produtos da indústria de transformação (R\$ 6,4 bilhões), carnes de aves (R\$ 6,3 bilhões) e celulose (R\$ 6,1 bilhões).

Historicamente, a mineração não somente tem se mostrado como uma causa frequente de danos e desastres ambientais, mas também como indutora de diversos conflitos no campo brasileiro. Recentemente, a expansão da mineração e do neoextrativismo, no Brasil e em vários países da América Latina, tem apontando para um novo cenário de graves problemas fundiários, sociais e ambientais. Esse processo tem se dado dentro de uma concepção que privilegia exportações e a criação de grandes projetos extrativos e de logística, e que impôs um novo ciclo de apropriação e financeirização da terra e um conjunto complexo de contradições no espaço agrário e nas formas de controle do território (Barcelos, 2021).

Segundo Barcelos (2021), essa expansão trouxe formas renovadas de acumulação primitiva: expulsões, cercamentos, concentração da terra, formação de zonas exclusivas, novos latifúndios, espaços bloqueados, reassentamentos compulsórios, expropriação e degradação ambiental. Acrescentamos, ainda, conflitos trabalhistas e disputas em torno da água, uma vez que o neoextrativismo do agro, do hidro, do minero e do petronegócio é um processo de acumulação que demanda terra, água, subsolo e trabalho precarizado (Wanderley, Leão e Coelho, 2021).

---

2. No âmbito nacional e latino-americano, a demanda por *commodities* está concentrada em produtos agrícolas (como a soja e outros grãos), hidrocarbonetos (gás e petróleo), metais e minerais (como cobre, ouro, prata, bauxita e minério de ferro, entre outros).

A apropriação dos recursos naturais para abastecer os mercados internacionais se faz em um contexto enraizado no controle territorial, na expropriação de grupos sociais em situação de subalternização (como as populações tradicionais, pequenos proprietários e trabalhadores rurais sem-terra), na captura de mananciais, na monopolização do subsolo e na precarização do trabalho com altos índices de exploração do trabalhador (Wanderley, Leão e Coelho, 2021). Há, ainda, problemas ambientais sérios, como poluição e contaminação de rios, degradação ambiental, poluição atmosférica, intensificação de processos erosivos, desmatamentos, queimadas e barramentos de rios, dentre outros. Na esteira dessa dinâmica, recentemente temos assistido a eclosão de diversos desastres sociotécnicos (Zhourri, Oliveira, Zucarelli e Vasconcelos, 2018) como em Brumadinho (2019) e Mariana (2015) no estado de Minas Gerais; Barcarena, no estado do Pará (2018); Godofredo Viana, no estado do Maranhão (2021); nos derramamentos de petróleo no litoral brasileiro (2019) ou na escassez de água por contaminação ou uso excessivo (Wanderley, Leão e Coelho, 2021).

No centro deste tabuleiro de lucros e problemas, realiza-se, na terra (enquanto conjunto de condições para produção e reprodução da vida), um processo intenso de violência do setor mineral (garimpeiros, empresas mineradoras nacionais e internacionais) contra os povos e comunidades atingidos, pequenos proprietários e contra quem luta pelo uso da terra. É nesse contexto que aqui se apresenta e discute os dados sistematizados pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra (CPT) referentes aos conflitos no campo brasileiro envolvendo a mineração entre 2004 e 2021.<sup>3</sup>

---

3. Apesar da existência de registros de conflitos com mineração e garimpos antes de 2004, apenas nesse ano a CPT passou a registrar sistematicamente os conflitos do setor mineral. A partir de então é possível analisar a série histórica.



# CONFLITOS COM A MINERAÇÃO NO BRASIL

Desde 2004, a CPT tem registrado os conflitos no campo brasileiro atrelados à mineração. Os dados apontam para uma característica intrínseca à dinâmica de movimentação do setor minerário, qual seja, a da geração de conflitos (por terra, por água ou por trabalho) em detrimento da instalação ou das consequências de projetos de mineração e da dinâmica de expansão da atividade minerária. Foram contabilizados ao todo 1873 ocorrências em 681 localidades em todo o registro temporal.

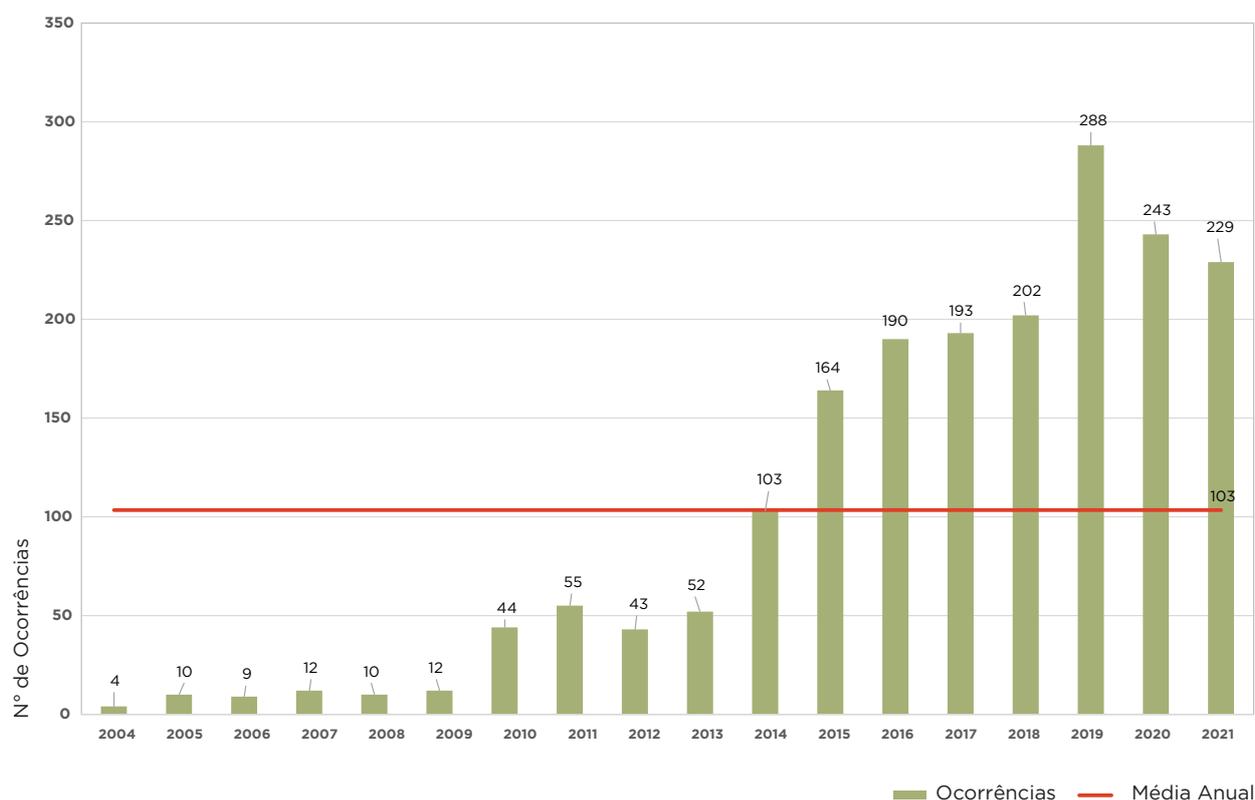
A análise dos dados do período de 2004 a 2021, aponta que estamos vivenciando, desde 2015, um momento de aguda violência do setor mineral nas disputas pelo controle ou pelo acesso à terra e à água. Mantendo em vista que foram registrados, em todos os anos e desde então, ocorrências de conflito acima da média anual do período. Podemos dizer ainda, após o ápice da série histórica, registrado em 2019, que entramos no subperíodo (2019-2021) de maior conflituosidade no campo em todo o período considerado (2004-2021). Nesse sentido, desde que há registros pela CPT, nunca houve tantos conflitos oriundos do processo de expansão da mineração no país como nos últimos anos. Para se ter uma ideia, no período entre 2004-2018, a média anual de conflitos é de 73,5 ocorrências, enquanto no período compreendido entre 2019-2021 a média subiu para 253,3 ocorrências.

O ano de 2021 registrou 229 ocorrências de conflitos envolvendo mineração; cerca de 124 a mais do que a média anual das ocorrências na série histórica (103), caracterizando-se como a terceira maior marca de ocorrências de conflitos envolvendo mineração no país (gráfico 1).

O ano de 2019, entretanto, foi aquele com o maior número de ocorrências (288), marcado pelos conflitos associados ao rompimento da barragem B1 da Vale S. A. e a outras violações decorrentes de barragens em Minas Gerais.

### GRÁFICO 1.

OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL - SÉRIE HISTÓRICA DE 2004 A 2021<sup>4</sup>



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

A série histórica dos dados de ocorrências de conflitos envolvendo mineração indica o aumento considerável de conflitos a partir de 2014. A curva tem, desde o início, um caráter ascendente, tendo em vista que vão aumentando as ocorrências com o passar dos anos de forma quase gradativa, de quatro em 2004 para 52 em 2013. Entretanto, de 2013 para 2014 há um salto considerável, são 103 ocorrências, quase 100% de incremento nas violações.

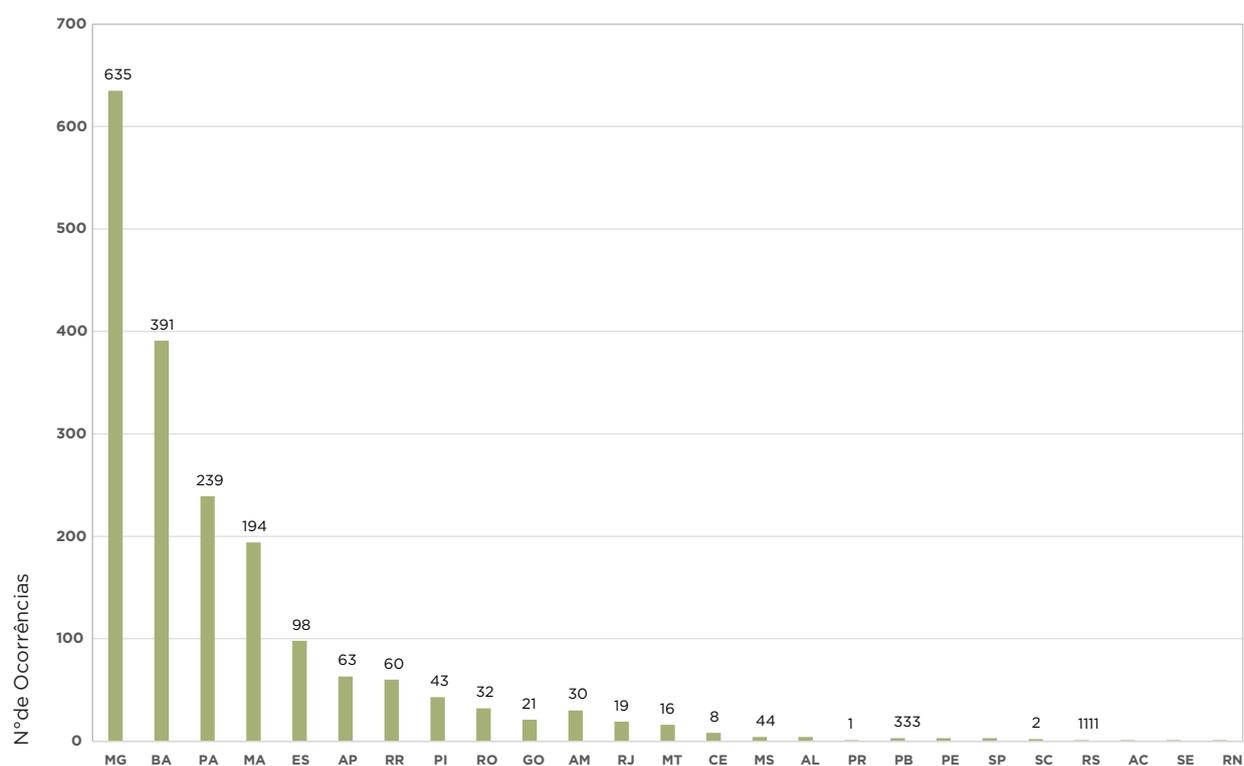
Ao olharmos os dados selecionados por unidades da Federação, percebemos que esse salto se dá pelo aumento do número de estados que registraram ocorrências e também pelo aumento

4. Os dados utilizados correspondem à junção dos conflitos por mineração nos eixos de violência “água” e “terra”. Os dados de conflitos trabalhistas associados à mineração só foram inseridos na análise do ano de 2021. Isso porque não tivemos acesso, para o desenvolvimento desta pesquisa, aos dados atualizados da CPT em relação aos anos anteriores para essa categoria de conflitos.

das ocorrências em estados específicos. Por exemplo, a comparação entre os anos de 2014 e de 2013 mostra ocorrências nos estados de Goiás, Sergipe, São Paulo e Piauí pela primeira vez, e marca o retorno dos registros no Espírito Santo, estado que não registrava ocorrências desde 2011. Já Maranhão, Bahia e Minas Gerais tiveram um aumento das ocorrências, e nesta última percebemos um salto, saímos de 4 ocorrências em 2013 para 31 em 2014. A partir daí, Minas Gerais manteve altos números até 2020, alcançando um ápice em 2019, com 125 ocorrências; e se consolidou como o estado com mais ocorrências de conflitos por mineração no país.<sup>5</sup> Registre-se, de 2020 para 2021, que houve um declínio das ocorrências em Minas Gerais, possível expressão do desgaste e das desmobilizações sociais decorrentes da extensiva duração das negociações das reparações dos desastres da Samarco/Vale/BHP Billiton (6 anos) e da Vale S. A. (2 anos) (gráfico 2).

## GRÁFICO 2.

OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR UF (2004-2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

5. Os números de Minas Gerais aumentaram consideravelmente em decorrência das consequências dos desastres sociotécnicos da Samarco, Vale/BHP/Billiton em Mariana (MG) (2015) e da Vale S. A. em Brumadinho (MG) (2019).

Assim, com 635 ocorrências, Minas Gerais é o estado com mais registros de conflitos por mineração no país, em seguida estão Bahia (391), Pará (239) e Maranhão (194). Ainda elevando os números do Sudeste, o Espírito Santo tem 98 ocorrências no período considerado, seguido por Amapá (63) e Roraima (60) no Norte, e pelo Piauí (43) no Nordeste.

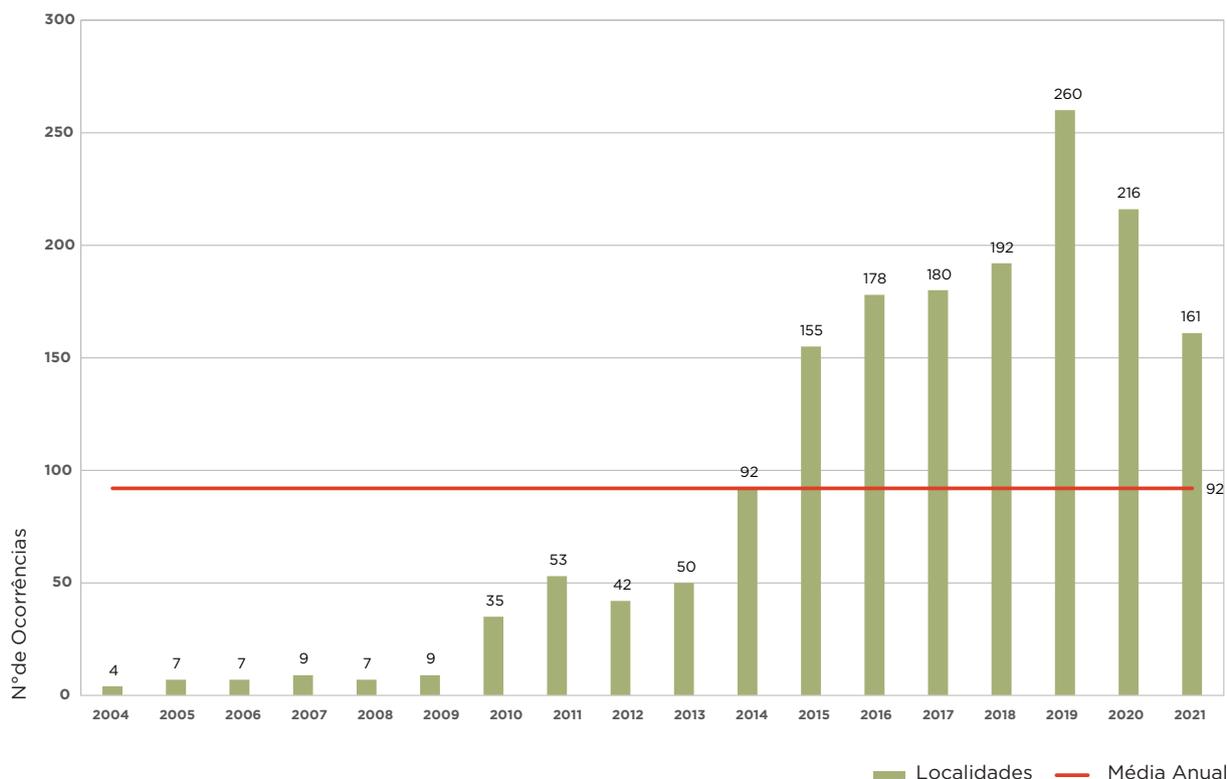
Dois fenômenos ajudam a explicar esses altos números em Minas Gerais: o desastre ambiental da Vale S. A., em Brumadinho (MG) e as consequências do desastre no rio Doce da Samarco/Vale/BHP Billiton. Em anos subsequentes, o desastre da Samarco seguiu sendo propulsor de conflitos na região. Em 2019 registraram-se os maiores números associados a conflitos envolvendo pequenos proprietários em Mariana (MG) e ribeirinhos em Barra Longa (MG).

Outra forma de analisarmos os dados além das ocorrências de conflitos é por localidades (gráfico 3). Quando há uma situação de conflito no campo, seja envolvendo terra, água ou por conflitos trabalhistas, é registrada uma ocorrência. Registra-se que em uma mesma área podem ter acontecido diferentes ações de conflito em datas distintas. Cada ação corresponde a uma ocorrência de conflito. Todavia, uma mesma localidade pode registrar mais de uma ocorrência. Nesse sentido, quando são analisados dados de localidades em conflito, trata-se de todas as localidades que tiveram pelo menos uma ocorrência registrada naquele período.

Observa-se que as localidades podem abrigar um número variado de comunidades. Caso algumas comunidades decidam fazer a denúncia do conflito de maneira coletiva, fica registrada apenas uma localidade em conflito. Enquanto as localidades permitem uma identificação geografiada, as ocorrências remetem à intensidade e ao número de vezes que a violência é provocada.

### GRÁFICO 3.

#### LOCALIDADES EM CONFLITO ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL (2004-2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

Tal como a série histórica de ocorrências, a de localidades (gráfico 3) apresenta uma curva de caráter ascendente, com aumento marcante a partir de 2014. Como era de se esperar, em todos os anos os registros de ocorrências foram maiores que o número de localidades em conflito; isso porque há localidades que registram mais de uma ocorrência, o que mostra a intensidade desses conflitos. A diferença entre localidades e ocorrências em diferentes anos, todavia, não foi tão grande.

No último ano analisado (2021), entretanto, essa diferença foi considerável; isso indica que ocorreram situações de conflito com muita intensidade em determinadas localidades. Das 229 ocorrências, 68 (29,7%) foram registradas nas mesmas localidades. Destas, 16 se deram nas Terras Indígenas Munduruku e Sawré Muybu, na bacia do Tapajós, no Pará. Já na TI Yanomami, em Roraima, foram 25 ocorrências. Em ambos os casos, a expansão do garimpo ilegal foi a causadora das ações de violência, o que demonstra a fase violenta da atividade ilegal e a resistência dos povos indígenas.

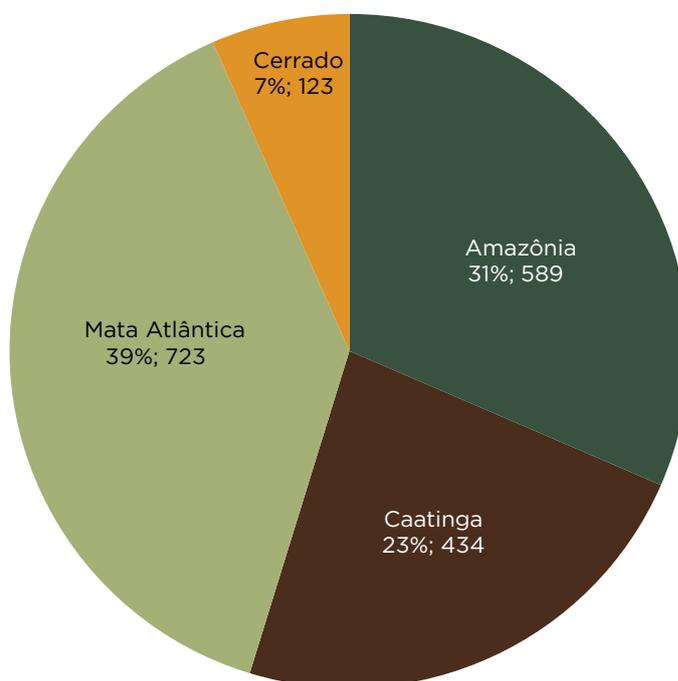
A geografia dos conflitos envolvendo a mineração, entretanto, pode ser também analisada através da distribuição espacial das ocorrências por macrorregiões e por biomas, o que quali-

fica a análise. Os biomas são diferenciados em função da vegetação predominante, do relevo e do clima; e representam uma chave analítica importante para a compreensão do que está em jogo por trás do avanço da atividade minerária no país. Registra-se que a mineração age na contramão da proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, pois se configura como empreendimento de alta exploração e grandes impactos ambientais associados, inclusive pelo desmatamento e pela poluição atmosférica.

Em todo o período analisado (gráfico 4), foi na Mata Atlântica que mais ocorrências de conflitos em decorrência da mineração foram registradas (723), correspondendo a 39% do total. Esses números foram puxados sobretudo por Minas Gerais e Espírito Santo (mapa 1). A Mata Atlântica mineira é historicamente associada a uma economia minerária, tendo em vista a concentração de recursos minerais e os diferentes ciclos de exploração no estado ao longo do tempo, em especial no Quadrilátero Ferrífero. Em seguida, a Amazônia registrou 589 ocorrências (31%). A caatinga, que registrou 434 (23%), e o cerrado, com 123 ocorrências (7%), são os biomas mais afetados.

#### GRÁFICO 4.

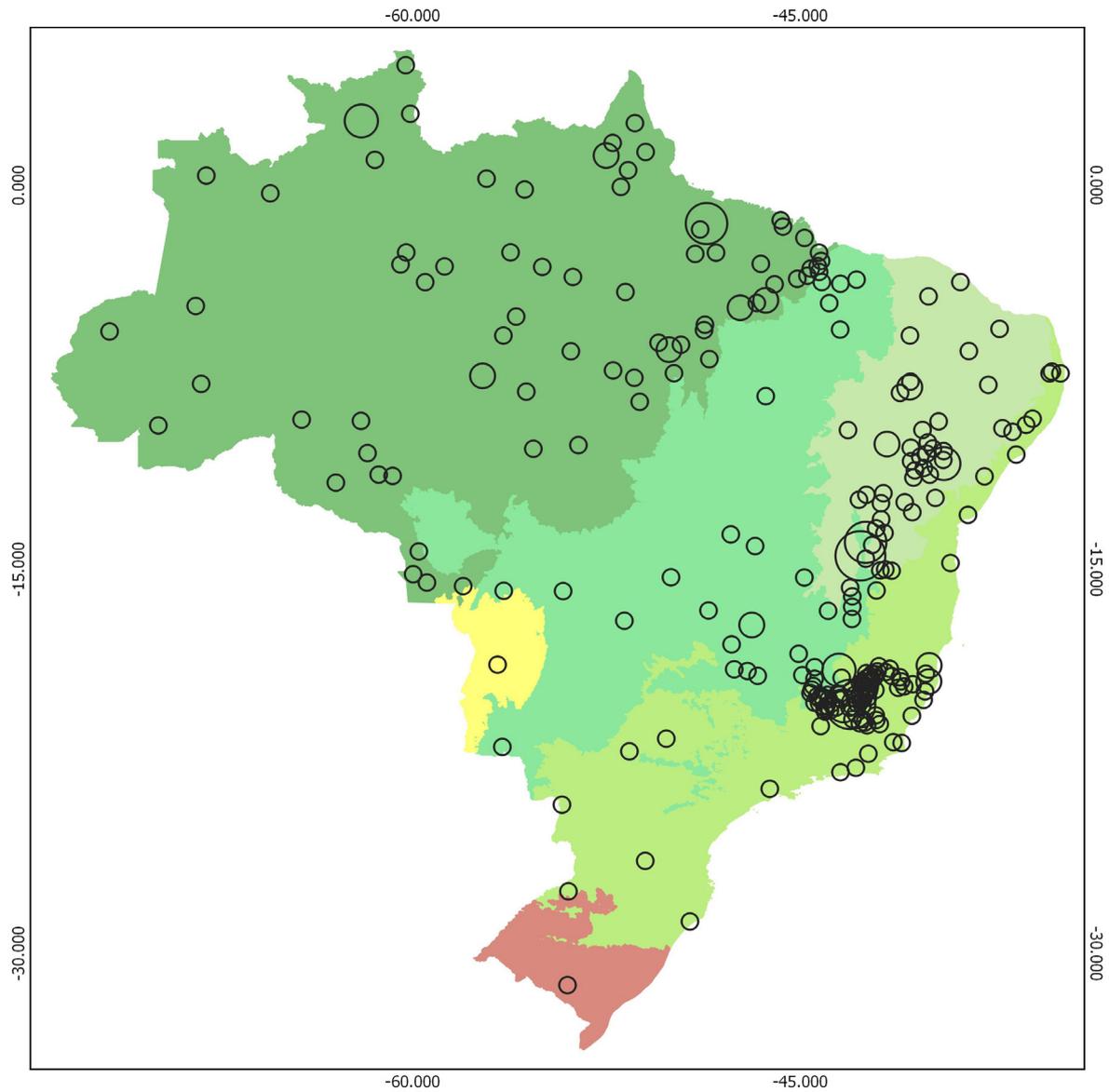
OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR BIOMAS (2004-2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

**MAPA 1.**

**OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL (2004-2021)**



**LEGENDA**

Ocorrências de conflitos

- 1 - 21
- 21 - 41
- 41 - 61
- 61 - 81
- 81 - 101

Biomias [1873]

- Amazônia [589]
- Caatinga [433]
- Cerrado [123]
- Mata Atlântica [724]
- Pampa [1]
- Pantanal [3]

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE  
MOVIMENTOS SOCIAIS E  
TERRITORIALIDADES  
DATUM: SIRGAS 2000  
PROJEÇÃO POLICÔNICA  
FONTES: IBGE; Centro de  
Documentação Dom Tomás  
Balduino/CPT; LEMTO  
06/04/2023  
ELABORAÇÃO: KAROLINE  
SANTORO



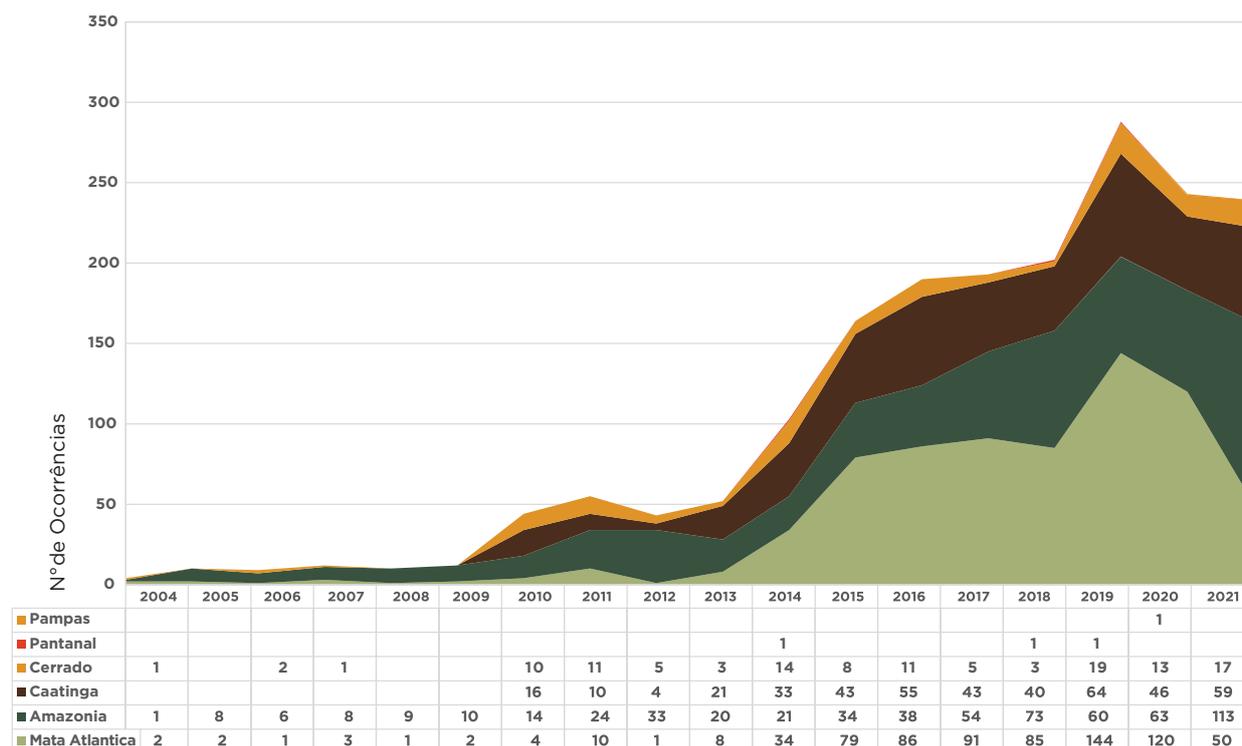
0 250 500 km



Se analisarmos a evolução das ocorrências de conflitos envolvendo mineração por biomas, percebemos que nos pampas e no pantanal quase não há registros, apenas 4 ocorrências; ou pouco mais que 0,2%. Entretanto, é na Mata Atlântica, na Amazônia, na caatinga e no cerrado, que o setor mineral lança mão da violência para sua expansão e apropriação territorial (gráfico 5).

### GRÁFICO 5.

#### OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR BIOMAS - SÉRIE HISTÓRICA DE 2004 A 2021



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

O cerrado e a caatinga começam a registrar números mais relevantes a partir de 2010, e tinham uma participação grande nos conflitos totais nos primeiros dois anos. As ocorrências no cerrado não ultrapassaram, em nenhum ano, as 19 registradas em 2019. A caatinga também acompanhou esse crescimento até 2019, alcançando 64 ocorrências naquele ano. Entretanto, na caatinga os conflitos ocorreram com mais intensidade, tanto que representam 23% do total do período no país e, em 2019 e 2021, o bioma figurou como o segundo com mais conflitos, atrás da Mata Atlântica no primeiro ano e da Amazônia no segundo. E é na caatinga baiana, mais especificamente, onde os conflitos ocorrem com mais frequência, particularmente ligados às mineradoras Bamin e Ferbasa. Nestes biomas, nos conflitos por terra, são as ações de

danos, de intimidação e de ameaça de expropriação que mais aparecem nos registros. Em relação aos conflitos por água, destruição, poluição e diminuição ou impedimento do acesso à água são os principais tipos de violência.

A Amazônia – segundo bioma com mais conflitos envolvendo mineração – vinha registrando mais ocorrências que a Mata Atlântica até 2013. Há uma mudança nesse padrão, entre 2014 e 2020, período em que a Mata Atlântica registrou mais ocorrências que a Amazônia. Até 2018, contudo, a Amazônia vinha mantendo uma tendência de aumento gradual, com ápice neste ano. Em 2021, todavia, houve uma inflexão, quando a Amazônia registrou 113 ocorrências, superando a Mata Atlântica pela primeira vez desde 2013; e praticamente dobrando as ocorrências do ano anterior (2020). É a primeira vez, desde o rompimento da barragem do Fundão, que a Amazônia surge como bioma de maior conflito, sobretudo em função do garimpo ilegal e do rompimento da barragem da Equinox Gold em Godofredo Viana (MA). Registre-se que a maioria desses conflitos ocorreu nos estados do Pará e do Maranhão e envolveu povos e comunidades tradicionais.

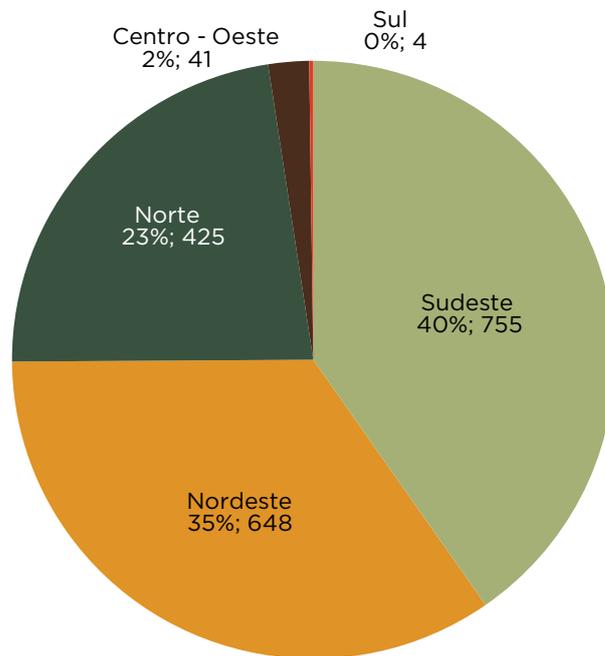
Já a Mata Atlântica, especificamente, vinha mantendo altos registros desde 2015, atingindo seu ápice em 2019. No entanto, nos anos seguintes há uma diminuição de 120 ocorrências, em 2020, para 50, em 2021; voltando ao patamar de sete anos atrás. O que essa série histórica nos mostra é que apesar da Mata Atlântica ser o bioma mais afetado pela violência do setor mineral, o ano de 2021 foi marcado por uma inflexão na curva, que faz com que tenhamos que exercer um olhar mais atento para a Amazônia e para a questão mineral na região, cuja complexidade vigora tanto nas atividades legais quanto ilegais.

Em relação às macrorregiões, o Sudeste apareceu em primeiro lugar, com 755 ocorrências (40%) (gráfico 6). Registre-se que esses conflitos se deram, sobretudo, em áreas tomadas pela Mata Atlântica mineira (mapa 1). Em seguida aparece o Nordeste, com 648 ocorrências (35%) em suas áreas de cerrado (no interior), Mata Atlântica (no litoral) e caatinga (no agreste e no sertão). O Norte, em suas áreas de cerrado e da Amazônia, agregou 425 ocorrências no período, com 23% do total. Por fim, temos o Centro-Oeste e o Sul, que em suas áreas de cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e pampas registraram, respectivamente, 41 (2%) e quatro ocorrências.

A análise da série histórica de ocorrências por macrorregião nos mostra que o Sul é onde há menos registros de conflitos por mineração, seguido pelo Centro-Oeste (gráfico 7). Ressalta-se que a última região, em 2019 e 2021, teve os maiores registros; ultrapassando a casa das 10 ocorrências. Seguindo o panorama da análise das ocorrências por biomas, é no Nordeste, no Norte e no Sudeste que mais conflitos de desenrolam no campo em disputa pela intensificação da violência imposta pela dinâmica da mineração. Não por acaso, é nessas regiões que os estados com mais ocorrências se encontram – Minas Gerais, Bahia, Pará e Maranhão.

**GRÁFICO 6.**

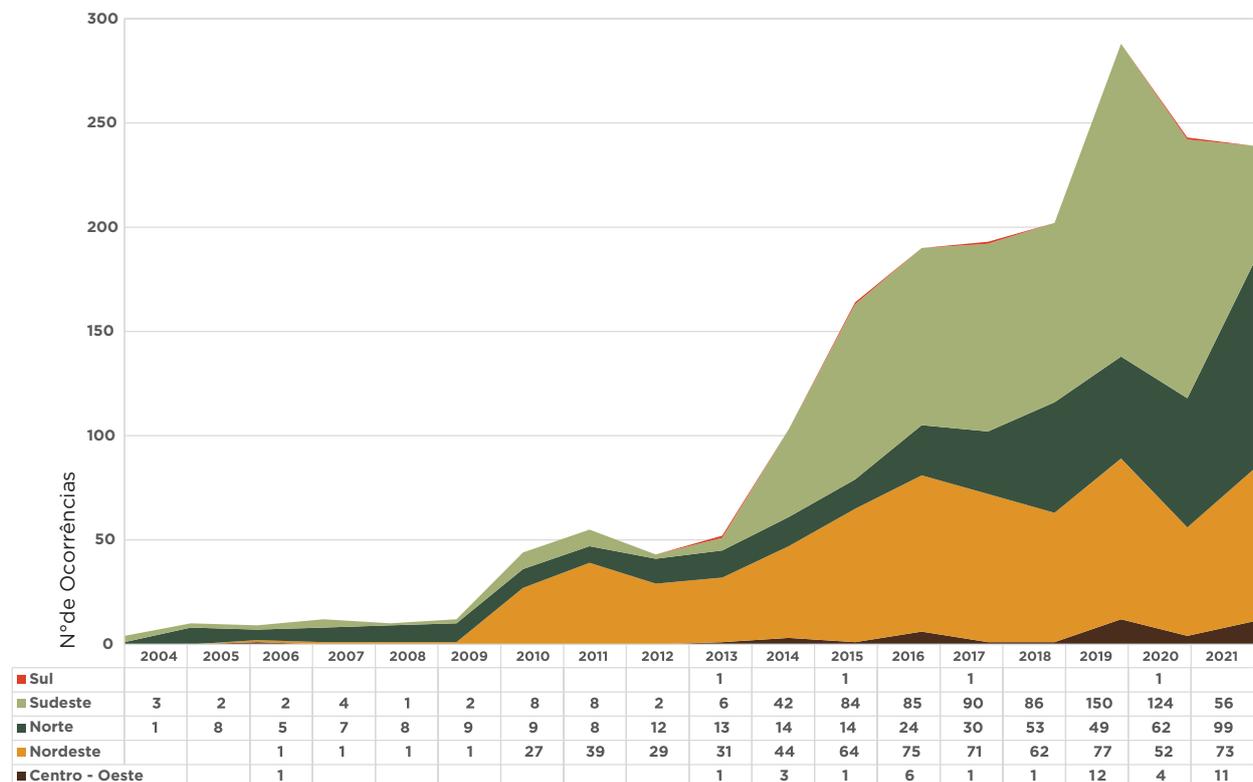
**OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR MACRORREGIÃO (2004-2021)**



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino da CPT.

**GRÁFICO 7.**

**OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR MACRORREGIÃO - SÉRIE HISTÓRICA DE 2004 A 2021**

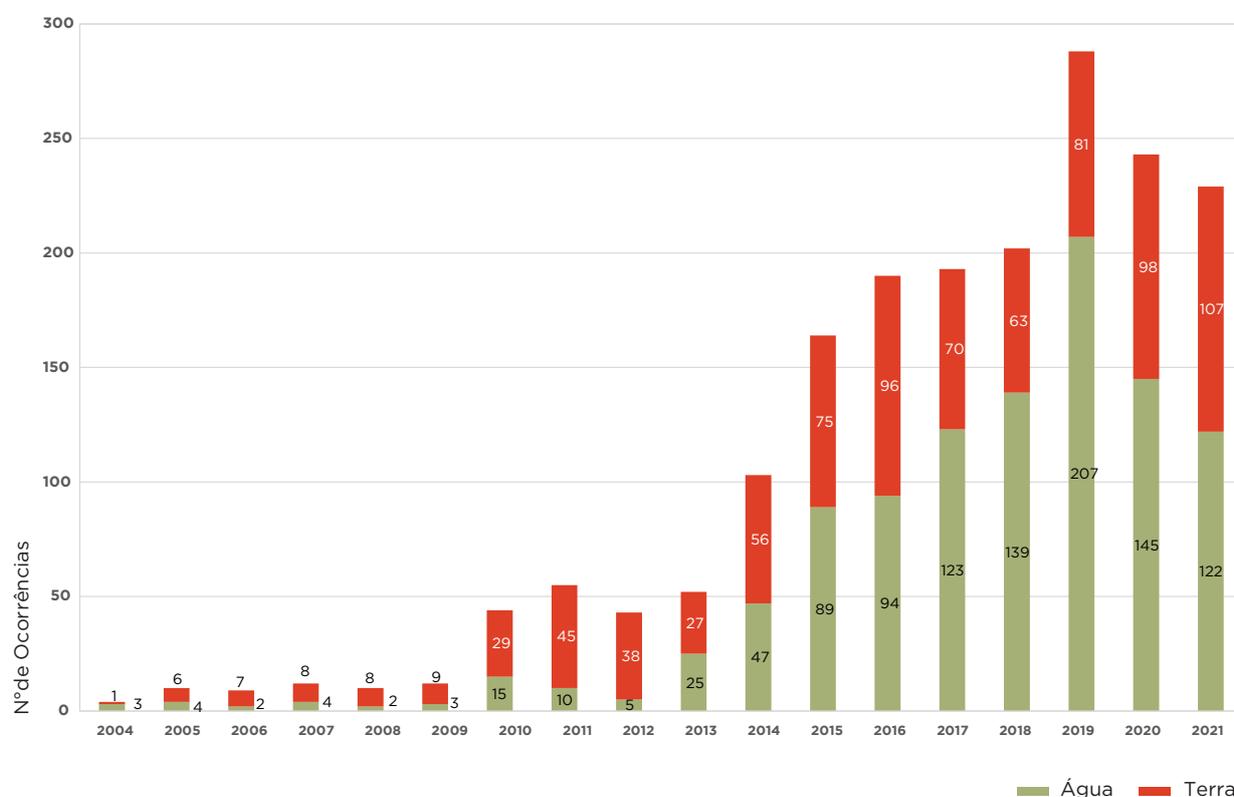


Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

Os dados do gráfico 8, por sua vez, fazem referência ao eixo de violência associado ao conflito, ou seja, se os conflitos envolvendo mineração foram ocasionados por disputas por terra ou atrelados a água, sendo que a maioria aconteceu em decorrência da escassez relativa (Wanderley, Leão e Coelho, 2021). Na mesma dinâmica de evolução das análises anteriores, o gráfico mostra uma curva ascendente, com aumento considerável das ocorrências a partir de 2013. É também em 2013 que as ocorrências envolvendo água começam a ganhar mais relevância, superando as ocorrências envolvendo disputas pela terra, pela primeira vez na série histórica em 2015 e assim permanecendo até 2021, exceto em 2016.

### GRÁFICO 8.

OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR EIXO DE VIOLÊNCIA (2004-2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

Todavia, desde 2017 os conflitos por mineração envolvendo água ganharam destaque, tanto que representaram, respectivamente, 63%, 69% e 72% do total em 2017, 2018 e 2019. Em 2020 e 2021, contudo, os conflitos por mineração envolvendo terra alcançaram os mais altos números em toda a série histórica – foram 98 ocorrências em 2020 e 107 em 2021 –, o que não diminuiu a magnitude das ocorrências envolvendo água, que registrou 60% do total, em 2020,

e 53% em 2021. De modo geral, esses dados corroboram a análise da existência de um período conflituoso (2019-2021) marcado, ainda, por uma alteração nos eixos de violência dos conflitos associados à mineração no país. Isso porque, de 2019 para 2021, enquanto diminuíram as ocorrências de conflitos atrelados às disputas por água, aumentaram as ocorrências daqueles vinculados às disputas pela terra.

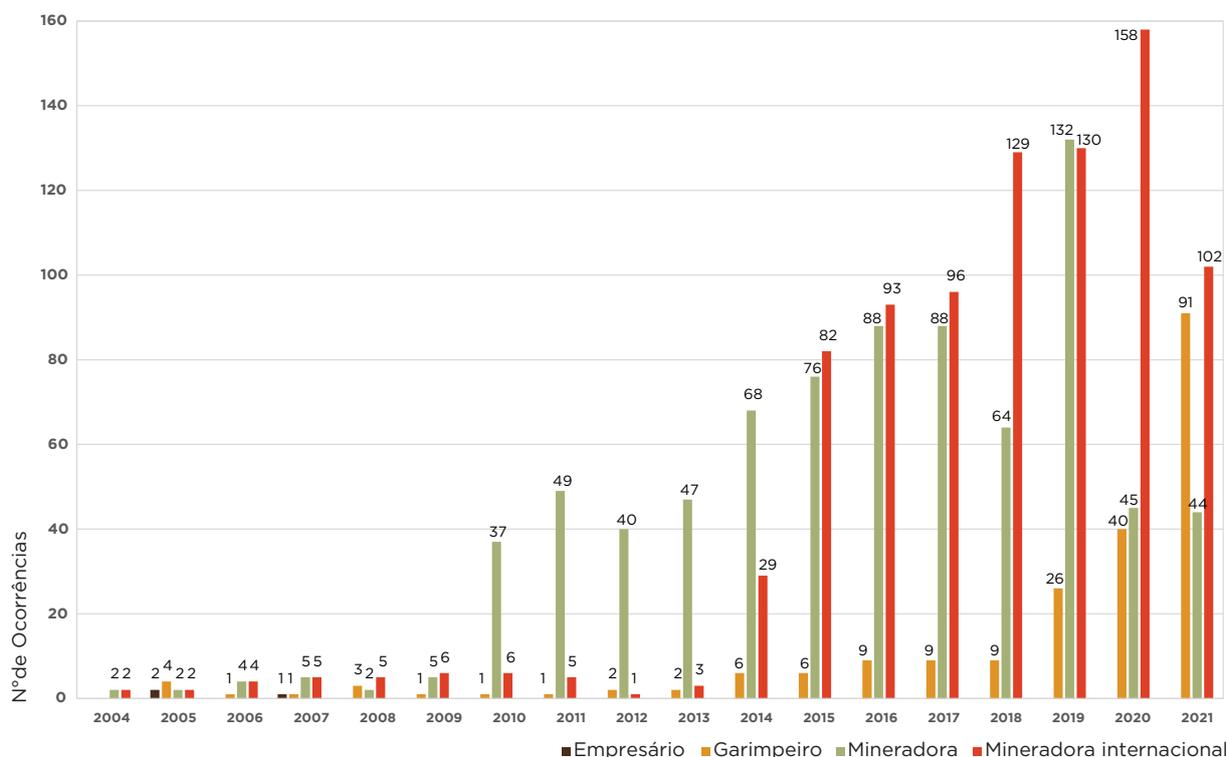
Esse movimento indica a relevância da questão fundiária para o avanço do setor mineral no país. O aumento dos conflitos por terra em mineração está diretamente associado à prática dos garimpos ilegais. Nesse sentido, podemos dizer que a geografia dos conflitos envolvendo mineração no Brasil aponta, nos últimos anos, para a expansão da mineração sobre novas áreas, bem como para a manutenção das ocorrências de violências e violações em áreas já consolidadas. Isso se dá pelo surgimento de ocorrências, nos últimos anos, em estados como Goiás e Ceará, e pelo aumento de registros em estados que já vinham registrando conflitos, como no Pará, no Maranhão, na Bahia e em Roraima.

E a água? Nas últimas décadas, cada vez mais a água tem ocupado lugar de destaque nos debates nacionais e internacionais, uma vez que estamos diante de um agravamento da perspectiva da escassez absoluta e relativa. Esse agravamento é fruto de alguns processos, dentre os quais listamos: uma crescente mercantilização e financeirização da água através da apropriação indiscriminada por empresas e agentes capitalistas; o fato de ser matéria prima essencial à produção agropecuária e industrial, na geração de energia; de ser a principal rota de circulação e mercadorias no mercado global; de ser depósito de rejeitos, poluentes e esgoto; essencial à vida humana e necessária no dia a dia de toda a população; de abrigar recursos pesqueiros, fluviais e marinhos; de ser via de transporte para cidades e comunidades ribeirinhas; e de funcionar como espaço de lazer e cênico. Nesse sentido, “os conflitos e a busca pela segurança hídrica, pelo acesso à água para consumo ou para mercantilização vêm resultando em uma nova geografia e geopolítica da água, que coloca em xeque antigas relações de poder” (Wanderley, Leão e Coelho, 2021, p. 160). Na esteira dessa dinâmica, há uma crescente demanda por água e pelos cursos dos rios por parte das empresas minerárias.

Mas quem está por trás desses conflitos? A análise das categorias sociais envolvidas responde a essa pergunta e se torna instrumento que qualifica a interpretação dos dados. Isso porque cada categoria social mantém diferentes formas de se relacionar com o espaço, de se territorializar. Muitas das vezes, o choque entre duas formas distintas de reprodução do espaço desencadeia um cenário de disputa territorial e se torna o motivo do conflito. Os conflitos são aqui registrados segundo a iniciativa das diferentes categorias sociais, segundo sua posição nas relações sociais e de poder (gráfico 9).

## GRÁFICO 9.

### CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO OS VIOLADORES (2004-2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino da CPT.

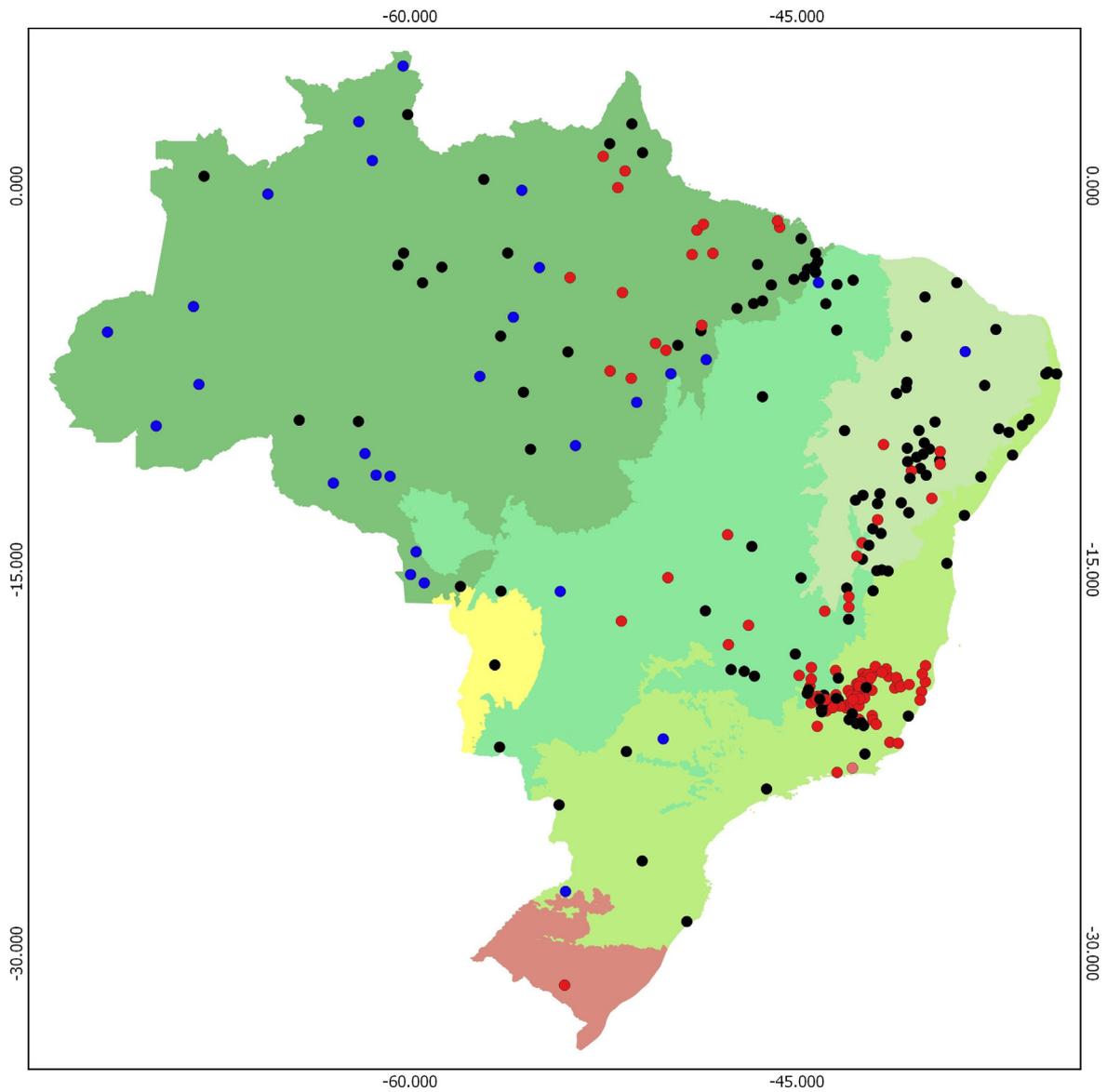
Os dados referentes causadores de violência e conflito mostram, a partir de 2010, quando os conflitos ganham mais intensidade de modo geral, que as mineradoras ganham mais relevância, tendo seu auge, em 2019, com 132 ocorrências. Em contrapartida, há uma queda brusca da participação dessa categoria social em 2020 e 2021, anos que registraram um aumento considerável dos conflitos ocasionados pelas ações dos garimpeiros, que alcançaram 40 ocorrências, em 2020, e 91 em 2021. O aumento dos conflitos em decorrência do garimpo nos últimos anos segue uma tendência que vinha ocorrendo desde 2014 e, mais intensamente, a partir do início do governo Bolsonaro, em 2019, com um crescimento gradual de ocorrências.

Já as mineradoras internacionais aumentaram sua participação, gradativamente, desde 2014, superando as mineradoras nacionais em 2015, e mantendo caráter ascendente até 2020, quando registraram os maiores números: 158 ocorrências. Em nenhum outro ano da série histórica outra categoria registrou tantas ocorrências, mostrando o avanço do capital estrangeiro no território nacional e na geração de conflitos no campo brasileiro.

A distribuição espacial dessas ocorrências de acordo com os grupos/ classes sociais em situação de dominação que geram conflitos e violência (mapa 2) evidencia algumas informações interessantes. Em primeiro, mostra a força do garimpo na Amazônia e sua quase que inexistência em outros biomas. Em segundo lugar, mostra o predomínio das mineradoras internacionais no Sudeste, sobretudo em áreas de Mata Atlântica. Ainda, essa distribuição espacial aponta que as mineradoras estrangeiras também têm gerado conflitos na caatinga, no cerrado, na Amazônia e até nos pampas, reforçando a tese da intensa presença do capital estrangeiro violador no território brasileiro. Em terceiro lugar, o mapa mostra a relevância das mineradoras nacionais na geração de conflitos em todo o país, com mais intensidade na Mata Atlântica do Sudeste, do Sul e do Nordeste, na caatinga, no cerrado e na Amazônia.

## MAPA 2.

### CONFLITOS POR MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO OS VIOLADORES (2004 - 2021)



#### LEGENDA

Grupos/Classes em situação de dominação [1873]

- Empresário [3]
- Garimpeiro [212]
- Mineradora [800]
- Mineradora internacional [858]

Biomos

- Amazônia
- Caatinga
- Cerrado
- Mata Atlântica
- Pampa
- Pantanal

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE  
MOVIMENTOS SOCIAIS E  
TERRITORIALIDADES  
DATUM: SIRGAS 2000  
PROJEÇÃO POLICÔNICA  
FONTES: IBGE; Centro de  
Documentação Dom Tomás  
Balduino/CPT; LEMTO  
06/04/2023  
ELABORAÇÃO: KAROLINE  
SANTORO



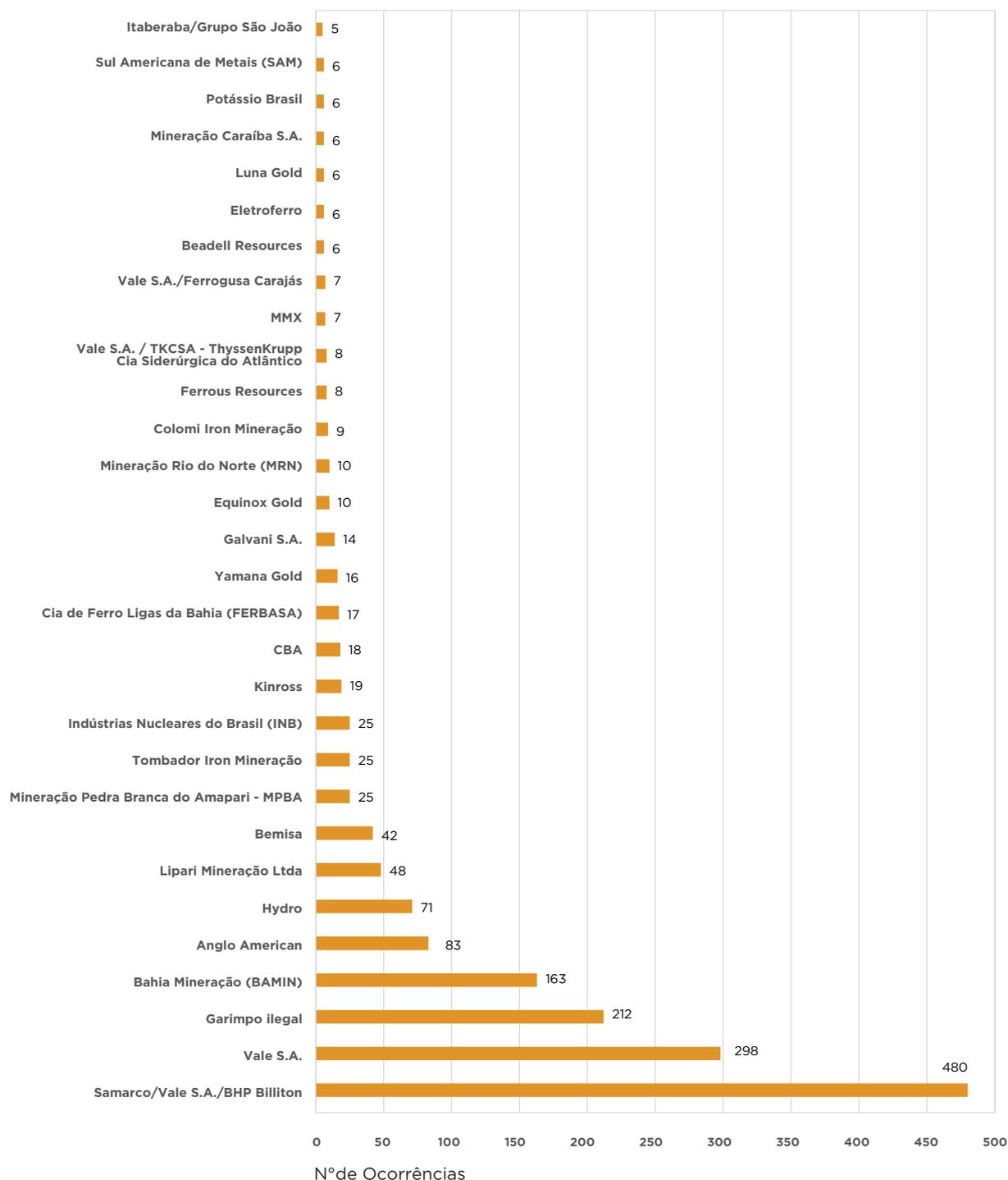
0 250 500 km



Ainda na análise das categorias sociais, o ranking das empresas causadoras de conflitos mostra como algumas empresas e o garimpo ilegal são as maiores responsáveis por tamanha conflituosidade. Atrás somente da Vale e da Samarco/ Vale S. A./ BHP Billiton, o garimpo ilegal foi, sozinho, responsável por 212 ocorrências no período (gráficos 10 e 11).

### GRÁFICO 10.

CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO AS EMPRESAS CAUSADORAS (2004-2021)



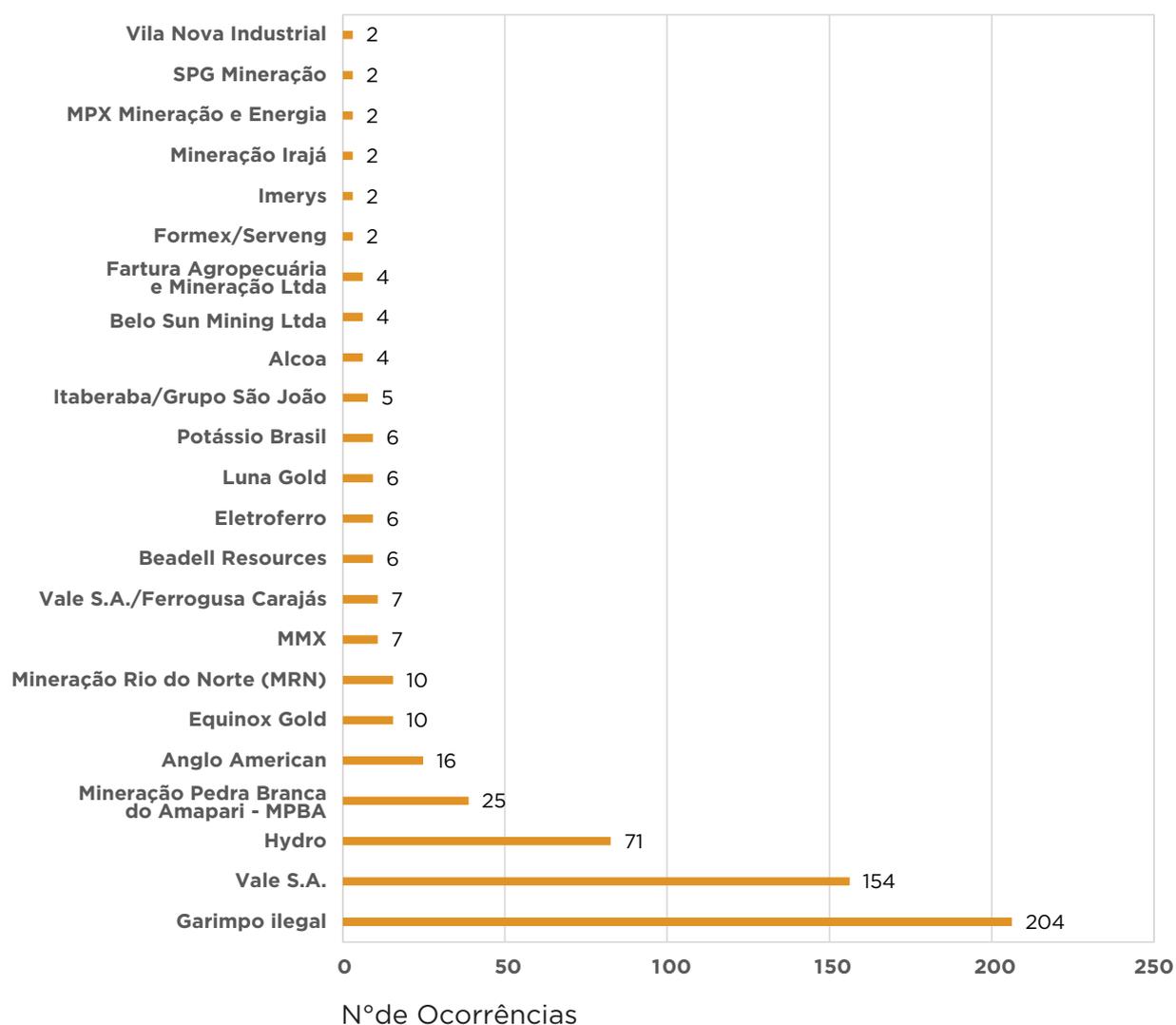
Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

A Vale S. A. é, disparada, a empresa que mais esteve envolvida nessas ocorrências, ainda mais se contarmos sua participação nos conflitos responsabilizados pela Samarco/Vale S.A./ BHP Billiton e os da Vale S. A. / Ferrogusa Carajás, da Mineração Rio do Norte e da Vale S. A./ TKCSA. Representando, por fim, 42,5% de todas as ocorrências.

Um olhar mais atento à Amazônia nos mostra que o garimpo ilegal se faz com força na região (36% das ocorrências). Do total de conflitos gerados por garimpos entre 2004 e 2021, 96% ocorreram em áreas ilegais na Amazônia. Esses dados indicam que a) o garimpo tem agido com intensidade na floresta; e b) que a extrema maioria das ocorrências de conflitos por mineração na região está relacionada a ações de garimpeiros ilegais. A Vale S. A. é a principal empresa envolvida em conflitos na região, com 27,2% (154 ocorrências), sem contar os provocados por suas subsidiárias. A Hydro é a segunda principal promotora de conflitos na Amazônia, com 71 ocorrências.

**GRÁFICO 11.**

**RANKING DE EMPRESAS CAUSADORAS DE CONFLITOS NA AMAZÔNIA (2004-2021)**



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

Do outro lado dos conflitos estão aqueles que sofrem ações de violência e são definidos como categorias sociais atingidos; que correspondem às ações em que estão implicados os assentados, os trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra, os posseiros, os povos e comunidades tradicionais.<sup>6</sup> Em relação a esta categoria é importante ressaltar, em primeiro lugar, que é possível pensarmos em duas outras categorias que abarcam os grupos sociais em situação de subalternização: de um lado temos aqueles que lutam pelo acesso à terra (como assentados, sem terra ou pequenos proprietários) e, do outro lado, os que se encontram em posse real de uso da terra, como os agrupados na categoria de povos e comunidades tradicionais. O que permite considerar as duas categorias na condição geral de “em situação de subalternização” é o fato de usarem a terra como meio de vida, não como meio de acumulação de capital.

Essa distinção se fundamenta no documento aprovado na 18ª Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em 1980, e na elaboração de José de Souza Martins acerca dos conceitos de *terra de trabalho* e *terra de negócio*. Isto é, há grupos sociais que veem a terra como recurso para acumular capital e renda (terra de negócio), enquanto há outros, muito diferenciados entre si, que querem a terra para produzir ou para reproduzir a vida com seus modos próprios de ser (terra de trabalho) (Ladeira, 2020).

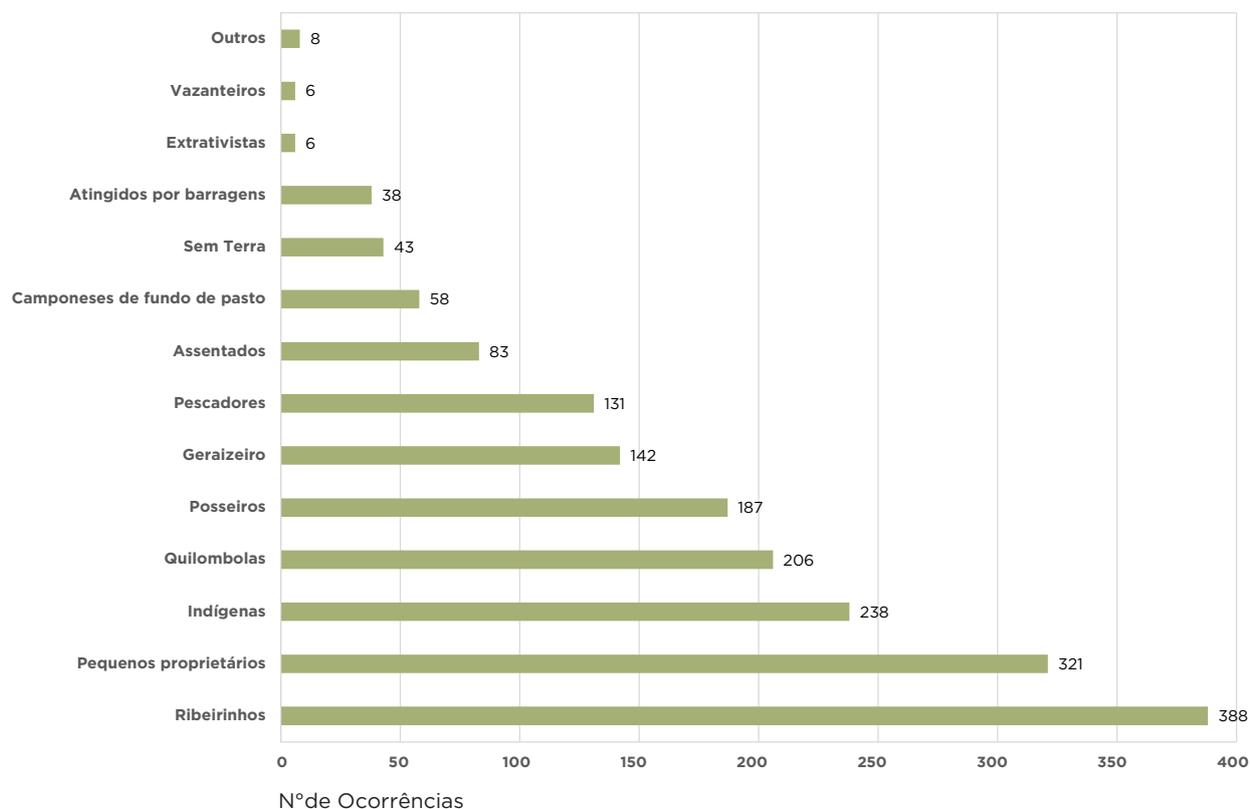
Desse modo, a análise de conflitos envolvendo mineração segundo as categorias sociais de atingidos nos autoriza a realizar algumas indicações importantes. Em primeiro lugar, salta à vista o alto número de conflitos envolvendo ribeirinhos, os mais afetados, com 388 ocorrências (20%). Em seguida, os pequenos proprietários (17%), os indígenas (13%), os quilombolas (11%), os posseiros (10%), os geraizeiros (7,5%), os pescadores (7%), os assentados (4,4%), os camponeses de fundo e de fecho de pasto (3%), os sem terra (2,5%), os atingidos por barragens (2%) e os demais, com menos de 1% (gráficos 12 e 13).

---

6. A expressão “em situação de” refere-se ao caráter aberto que está implicado nas próprias relações sociais e de poder. Enfim, trata-se de uma situação que o próprio conflito está indicando ser contraditória. São grupos sociais colocados nessa situação que, por ser conflitiva, está em aberto para resolução. Nas palavras de Carlos Walter Porto-Gonçalves, é do antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira a tese de que toda identidade é contrastiva. As identidades não são anteriores às relações. É na relação, incluídas suas contradições e conflitos, que as identidades se forjam. Assim, cai por terra toda uma visão essencialista que, via de regra, marca o debate identitário. E. P. Thompson afirmara que o termo forte na expressão luta de classes é luta, não classe. Para ele, é na luta, nos conflitos, que as classes se formam. Aqui, também, a identidade não é anterior às relações-conflitos.

## GRÁFICO 12.

### CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO AS CATEGORIAS SOCIAIS DE ATINGIDOS (2004-2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

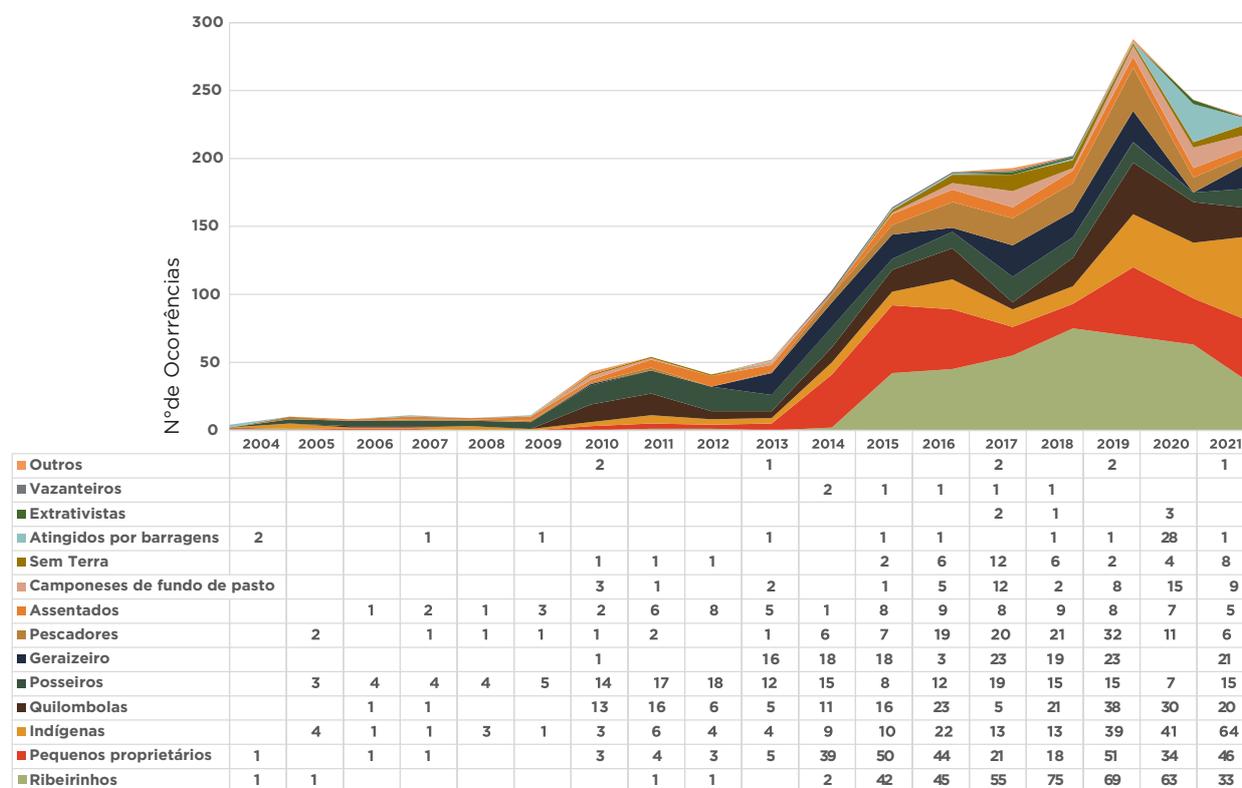
Apesar dos ribeirinhos serem o grupo mais atingido, os conflitos envolvendo essa categoria começaram a surgir a partir de 2014 e mantinham altos números de 2015 até 2020, quando estiveram em 63 ocorrências – o ápice foi em 2018, quando chegaram a participar de 75 casos. Nenhuma outra categoria social em nenhum outro ano sofreu tantas ações de conflito e violência quanto os ribeirinhos em 2018.

Os atingidos por barragens tiveram seu auge em 2020 quando registraram 28 ocorrências – sua maioria na Mata Atlântica mineira envolvendo mineradoras internacionais. Em todos os outros anos essa categoria não passou de duas ocorrências.

Nos últimos três anos, houve um aumento considerável dos conflitos com indígenas, com ápice em 2021. Os dados mostram que há um aumento da violência contra os indígenas ao longo do tempo, passando de 4 casos, em 2013, para 64 casos, em 2021.

### GRÁFICO 13.

#### CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO AS CATEGORIAS SOCIAIS DE ATINGIDOS – SÉRIE HISTÓRICA DE 2004 A 2021



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

É fundamental pontuarmos que existem muitas diferenças entre as formas de organização social, as expressões culturais e os modos de vida dentre as identidades coletivas que compõem o escopo geral da sociedade brasileira. No campo, essa diversidade está presente em um amplo leque de grupos sociais, classes, povos, comunidades e etnias. Tendo em vista essa miríade de formas sociais, há um desafio metodológico que não se esgota na primeira grande generalização proposta (categorias em situação de dominação/subalternização).

Nesse sentido, para fins de análise, foi desenvolvido um agrupamento de todas as categorias sociais de atingidos, no qual foram agrupados os grupos sociais que estão em posse real de uso da terra na categoria de análise “povos e comunidades tradicionais”.

Por povos e comunidades tradicionais, segundo a sistematização de Cruz (2012), entendemos os povos indígenas, os quilombolas, as populações agroextrativistas – seringueiros, castanheiros e quebradeiras de coco babaçu –, os grupos vinculados aos rios ou ao mar – ribeirinhos, pescadores artesanais, caiçaras, varjeiros, jangadeiros e marisqueiros –, os grupos associados a

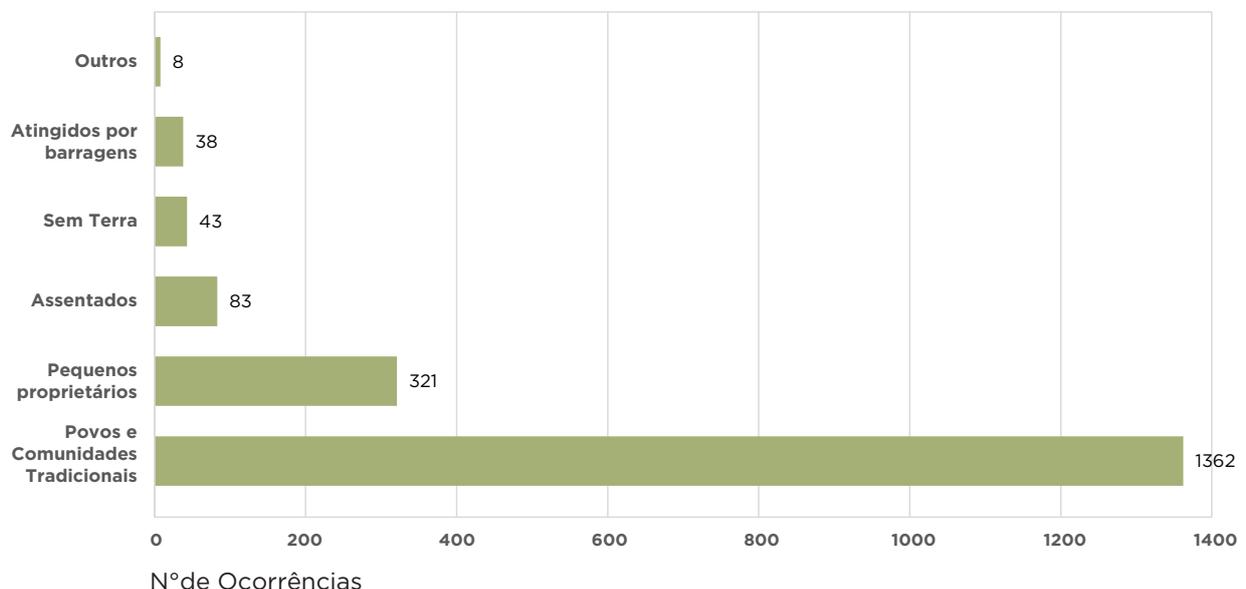
ecossistemas específicos – pantaneiros, caatingueiros, vazanteiros, geraizeiros e chapadeiros–, os grupos associados à agricultura ou à pecuária – faxinais, sertanejos, caipiras, sitiantes-campeiros, fundos de pasto e vaqueiros (cf. Cruz, 2012). Em nossa análise, soma-se a esta vasta gama de identidades a categoria dos posseiros, que recobre diversas modalidades camponesas e que têm em comum o fato de não serem reconhecidas como proprietários privados da terra, mas estarem também em posse real de uso das suas condições de reprodução metabólica da vida. São identidades que se forjam contrastivamente nos conflitos. Assim, boa parte dessas definições são provenientes de autodefinições, de como os sujeitos sociais se identificam e se compreendem como sujeitos coletivos.

A conjunção dessa pluralidade de sujeitos, povos e comunidades em uma categoria social é uma questão metodológica e conceitual. Assim os consideramos como uma só categoria por serem os de maior expressão quantitativa, pois são tantas essas outras identidades que se as considerássemos, cada uma como tal, teríamos tantas categorias que a análise se tornaria impossível. Ainda, o agrupamento de categorias sociais que se assemelham na forma de uso e ocupação da terra (e conseqüentemente no modo como sofrem ações de violência) confere um maior peso aos conflitos em que estão envolvidas. Por fim, a união também serve para avaliarmos como o cenário de acirramento de conflitos agrários ligados à mineração se fundamenta na violência contra populações que tradicionalmente ocupam suas terras.

Nesse sentido, se agruparmos esses grupos sociais na categoria de povos e comunidades tradicionais teremos 72% das ocorrências de conflitos envolvendo mineração no período considerado (gráfico 14); e diretamente atreladas à violação pela atividade minerária de áreas tradicionalmente ocupadas por grupos sociais que veem a terra não como mercadoria mas, sim, como conjunto de condições de possibilidade de produção e reprodução da vida.

**GRÁFICO 14.**

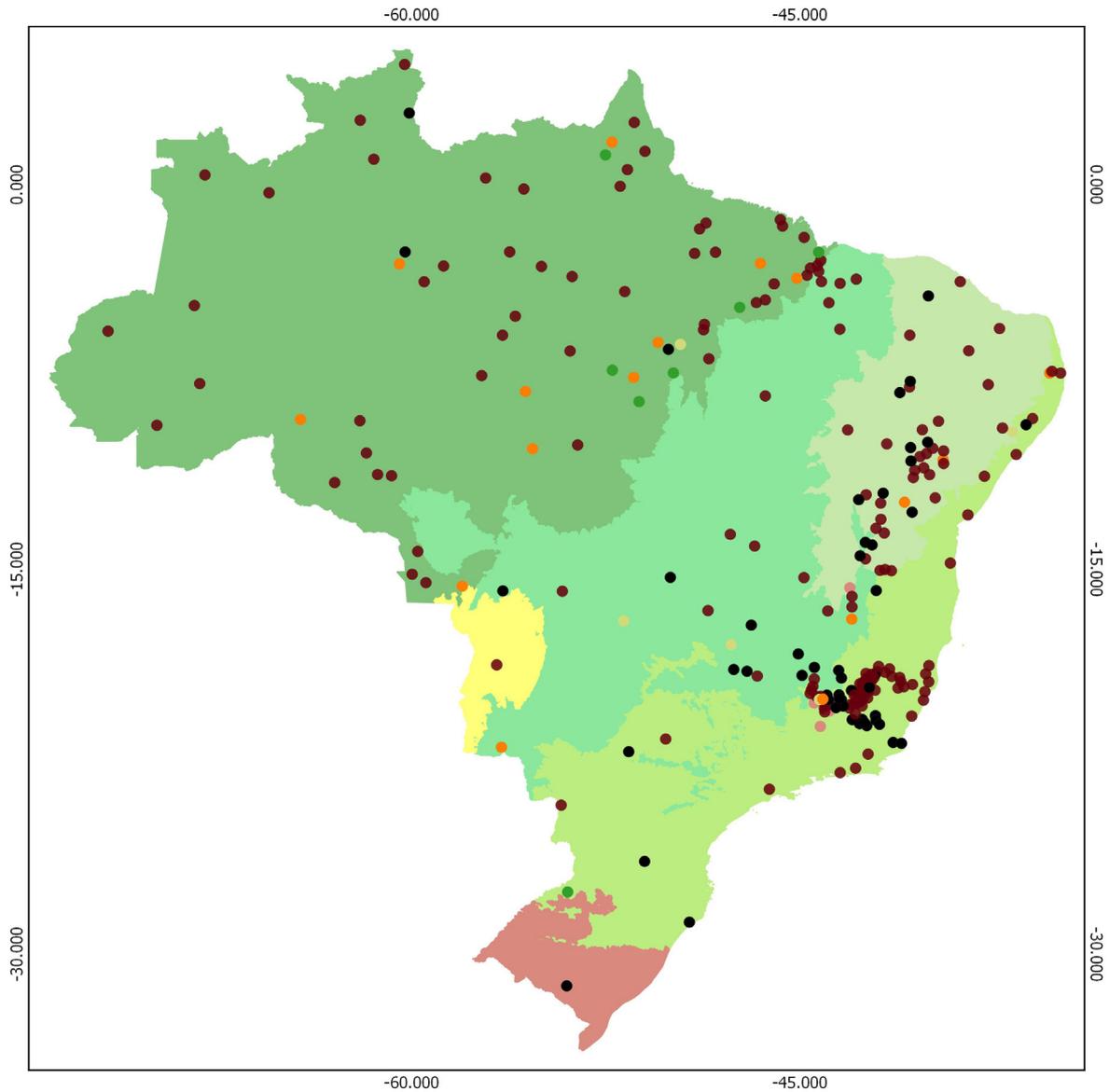
**CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO AS CATEGORIAS SOCIAIS DE ATINGIDOS (2004-2021)**



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

### MAPA 3.

CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO AS CATEGORIAS SOCIAIS DE ATINGIDOS (2004-2021)



### LEGENDA

Grupos-Classes em situação de subordinação [1873] Biomias

- Assentados [83]
- Atingidos por Barragem [38]
- Outros [21]
- Pequenos Proprietários [321]
- Povos e Comunidades Tradicionais [1367]
- Sem Terra [43]
- Amazônia
- Caatinga
- Cerrado
- Mata Atlântica
- Pampa
- Pantanal

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE  
MOVIMENTOS SOCIAIS E  
TERRITORIALIDADES  
DATUM: SIRGAS 2000  
PROJEÇÃO POLICÔNICA  
FONTES: IBGE; Centro de  
Documentação Dom Tomás  
Balduino/CPT; LEMTO  
06/04/2023  
ELABORAÇÃO: KAROLINE  
SANTORO



0 250 500 km





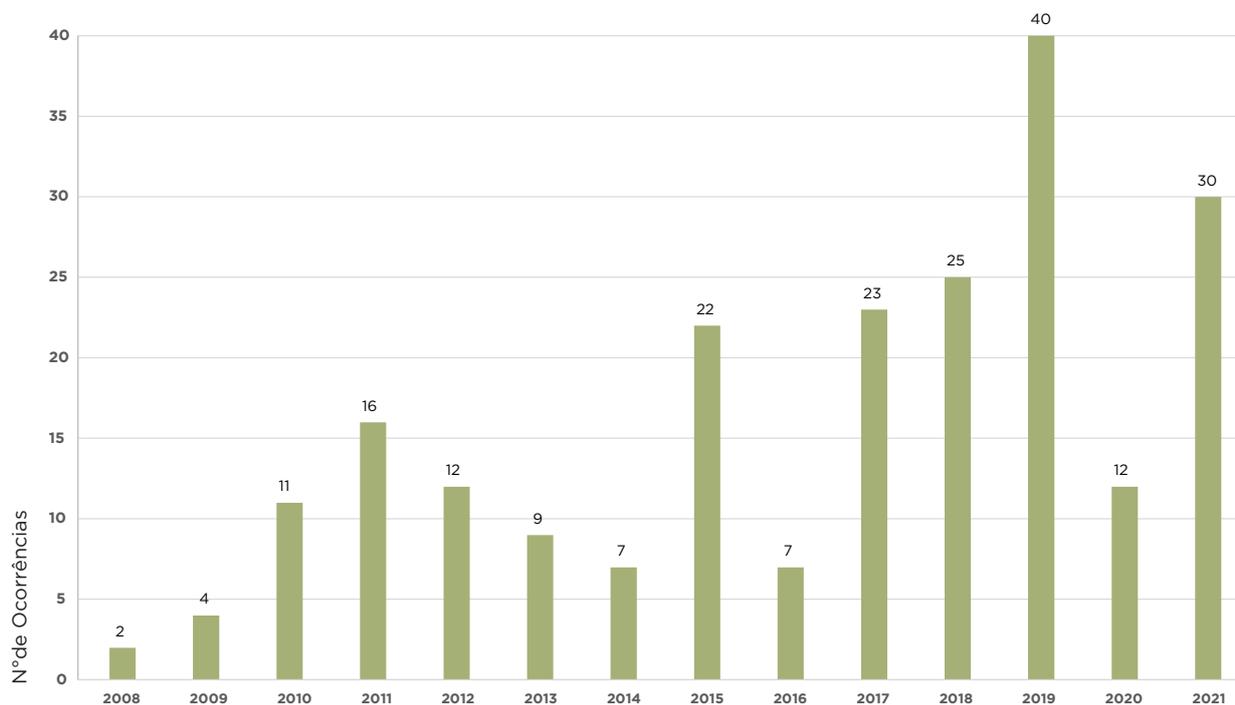
# VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (2004-2021)

Uma outra forma de analisarmos a violência do setor mineral é através dos dados de violência contra a pessoa. Na série histórica (gráfico 15), percebe-se que a curva de casos não segue um padrão. Contudo, a despeito de 2020 ter tido poucas ocorrências se comparado com os demais, 2019 e 2021 foram os anos com mais ocorrências de violência contra a pessoa no país. O que corrobora a tese de que se viveu um período de aguda conflitividade impulsionada pela violência da mineração no governo Bolsonaro.

A partir de 2015, no entanto, os números começam a se manter em patamares elevados – salvo o ano de 2016 que registrou apenas sete ocorrências de violência contra a pessoa. O auge foi em 2019 quando foram contabilizadas 40 ocorrências, sendo que um pouco mais da metade somente em Brumadinho (MG) com casos de contaminação, ameaças de morte e morte em consequência do conflito.

### GRÁFICO 15.

#### OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA EM CONFLITOS POR MINERAÇÃO (2008-2021)

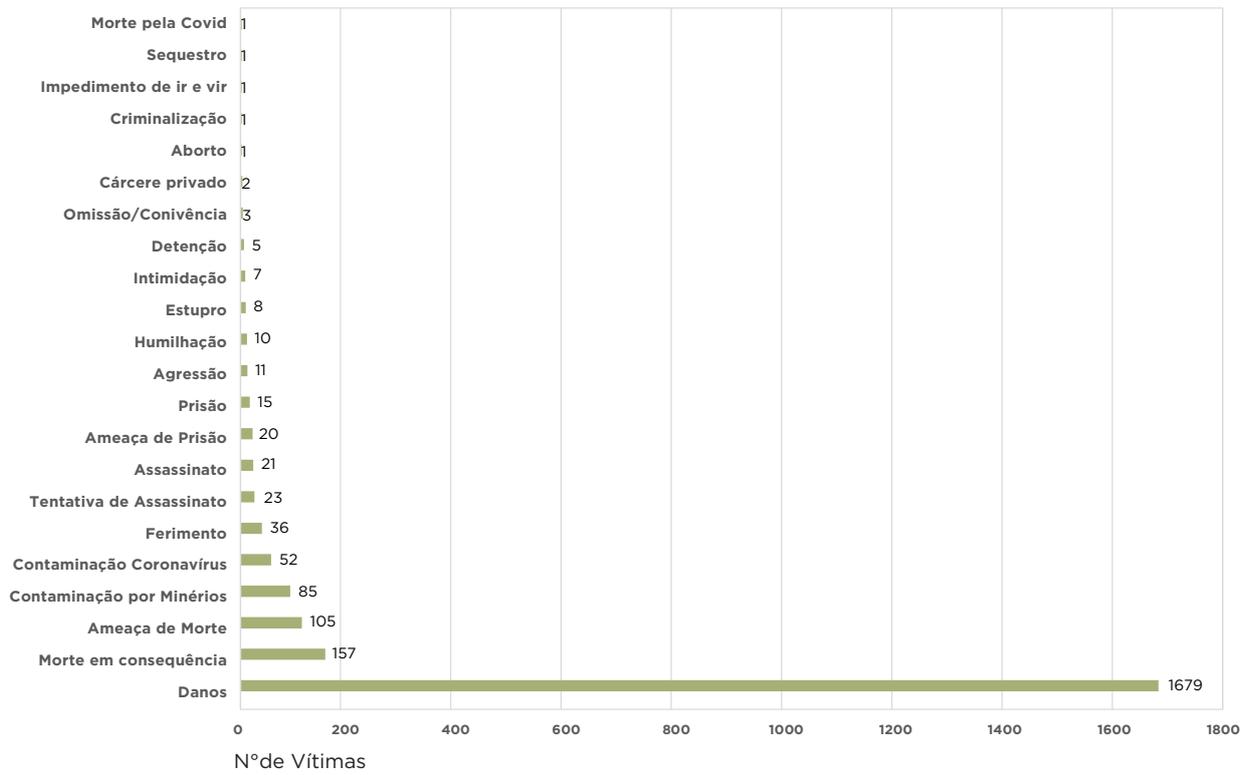


Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

Em relação aos números de vítimas dessas ocorrências de ações de violência contra a pessoa (gráfico 16), percebe-se que o alto grau de violações se expressa pelas 1.679 vítimas de dano; as 157 mortes em consequência das ações; os 105 casos de ameaças de morte; os 85 registros de contaminações por minérios; as 23 tentativas de assassinato; e as 21 que foram bem-sucedidas. Registre-se, das 157 pessoas que morreram em consequência de conflitos envolvendo mineração, 101 dos casos ocorreram em 2021. Todos na TI Yanomami. São números assombrosos e testemunhos do caráter violento do setor mineral em seu avanço sobre novas áreas e territórios para exploração, sobretudo indígenas.

**GRÁFICO 16.**

**VÍTIMAS DE AÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA  
POR TIPO DE VIOLÊNCIA EM CONFLITOS POR MINERAÇÃO (2004-2021)**



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.



# GEOGRAFIA DOS CONFLITOS COM A MINERAÇÃO NO BRASIL (2021)

Os conflitos envolvendo atividades minerárias no país apontam para o agravamento do desenvolvimento do subdesenvolvimento (Marini, 1973) pela permanência da dependência primário-exportadora.<sup>7</sup> Isso porque nos indicam um cenário de alta conflitividade no país, haja vista os expressivos números relacionados à violência do setor mineral nos últimos três anos.

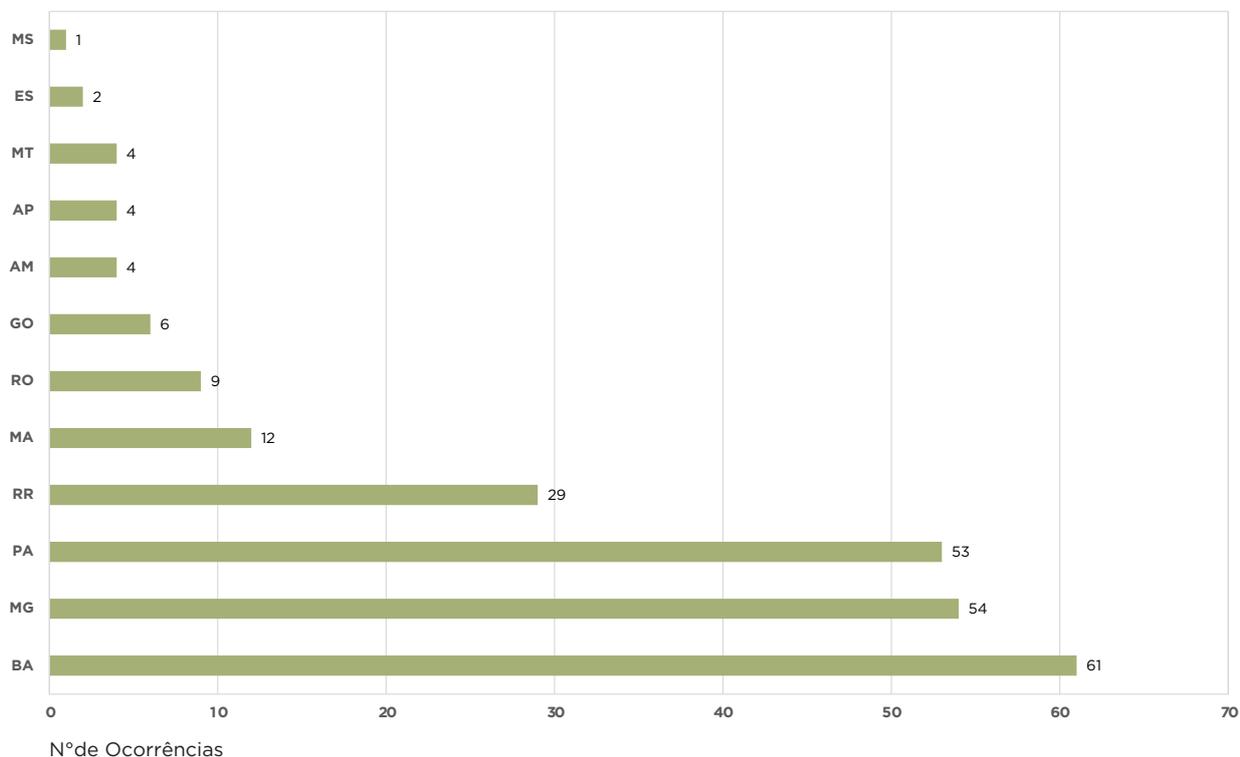
A distribuição espacial dos conflitos indica que 12 unidades da Federação registaram ocorrências de conflitos minerários em 2021, com destaque para Bahia que, sozinha, registrou 25% do total. Há também concentração de conflitos em Minas Gerais (22%), no Pará (22%) e em Roraima (12%). Salta à vista, principalmente, a) o aumento dos conflitos no Maranhão, de 2020 para 2021, que foi de quatro para 12 ocorrências; b) o aumento dos conflitos em Roraima, de sete para 29 casos; c) o aumento na Bahia, de 48 para 61; d) o ápice do Pará, com 53 ocorrências; e e) a queda dos registros em Minas Gerais, de 119 para 54 no último ano (gráfico 17).

---

7. Um dos marcos legais desse processo é a promulgação da lei Kandir, em 1996, que permite a isenção de impostos dos produtos voltados à exportação.

## GRÁFICO 17.

### OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR UF (2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

Na Bahia, todas as ocorrências foram ocasionadas pela ação de mineradoras nacionais e internacionais, com a maioria tendo ocorrido em áreas de Caatinga. Essas ações se deram sobretudo contra povos e comunidades tradicionais, tais como os camponeses de fundo e fecho de pasto, geraizeiros, quilombolas, ribeirinhos e posseiros. A empresa Bahia Mineração (Bamin) foi a que mais gerou conflitos neste Estado –aproximadamente 50% das ocorrências – com o projeto Pedra de Ferro em Caetitê e Pindaí, na bacia do rio São Francisco.

Do total de ocorrências de conflitos na Bahia, 70% se deu sobre disputas por água e 30% em relação à terra. No que diz respeito aos conflitos por água, ocorreram sobretudo em função de barragens, uso e preservação, nos quais as principais situações de conflito foram de destruição ou poluição e não cumprimento de procedimentos legais. Registre-se que a Bahia foi o estado com maior número de conflitos por água relacionados a mineração; 39 deles na bacia do São Francisco. Já os conflitos por terra ocorreram em função de violações das condições de existência, desmatamento ilegal, impedimento do acesso a áreas de uso comum, omissão e conivência de autoridades.

Minas Gerais, por sua vez, registrou 54 ocorrências, dentre as quais 62% foram relacionadas à água e 38% à terra. Naquelas áreas em que a água estava em disputa, os principais registros

estão associados ao não cumprimento de procedimentos legais, destruição do acesso, destruição (em geral) e poluição. Já aqueles conflitos que têm a terra no centro das disputas, os casos estão associados às invasões, violações nas condições de existência, ameaças de expulsão e tentativas de despejo.

Destacam-se as empresas Vale S. A., CBA e a entre Samarco/ Vale S. A./BHP Billiton que registraram, respectivamente: 22, 15 e 13 ocorrências; a maioria em áreas de Mata Atlântica e algumas outras no cerrado. A violência das mineradoras nacionais e das mineradoras internacionais se fez contra pequenos proprietários, povos e comunidades tradicionais como indígenas, ribeirinhos e quilombolas.

Brumadinho e Mariana (MG) foram os municípios que mais registraram conflitos, associados aos desastres sociotécnicos da Vale e da Samarco; a maior parte ocorrida nos limites do quadrilátero ferrífero.

Já no Pará, das 53 ocorrências, 27 se deram sobre a terra (51%), 16 sobre a água (30%) e 10 sobre relações de trabalho ou conflitos trabalhistas (19%). Foi o Estado com mais ocorrências de conflitos por terra associados à mineração, com registros vinculados a invasões, violações das condições de existência e destruição de pertences. Também foi o único estado com registros de conflitos trabalhistas associados a fazendeiros e garimpeiros agindo de forma ilegal através de trabalho escravo ou análogo à escravidão.

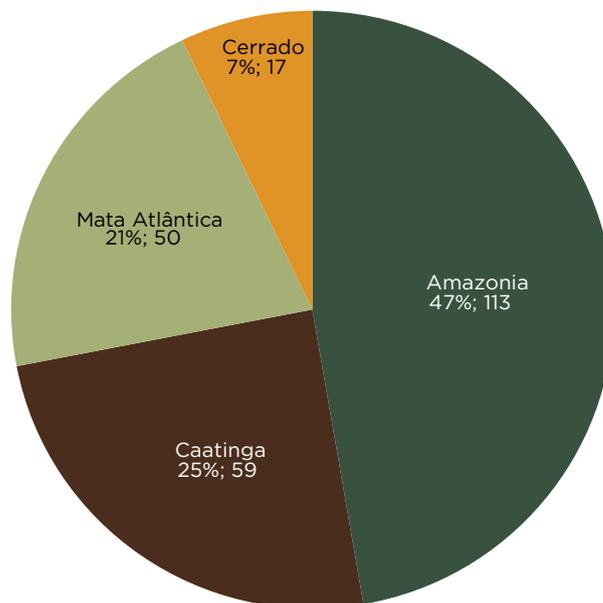
Em relação aos conflitos por terra no Pará; salvo três registros em Canaã dos Carajás contras sem terras e assentados causados pela Vale S. A. com ameaças de despejo; e um registro em Juruti causado pela Alcoa contra castanheiros, todos os outros se deram pelo garimpo ilegal. O maior alvo dos garimpos no Pará foram os povos indígenas em ações de intimidação, contaminação por minérios, impedimentos de ir e vir, agressões e tentativas de assassinato.

Já os conflitos por água ocorreram em função de barragens e açudes, uso e preservação, bem como suas situações estavam ligadas ao não cumprimento de procedimentos legais, destruição e poluição.

Segundo o caderno da CPT 2021, o Pará teve ainda o maior número de famílias vítimas de conflitos envolvendo mineração - 18.532 famílias - mais de 70% do total. Do total de conflitos, 39 registros foram ocasionados por ações de garimpeiros, quatro de mineradoras e 10 de mineradoras internacionais. A maioria esmagadora contra povos e comunidades tradicionais (indígenas, ribeirinhos e quilombolas), seguidos por trabalhadores rurais sem terra. As localidades que se destacam são Jacareacanga com conflitos associados ao garimpo ilegal na TI Munduruku e Barbacena com o caso Hydro Alunorte envolvendo ribeirinhos e quilombolas.

## GRÁFICO 18.

### OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR BIOMAS (2021)



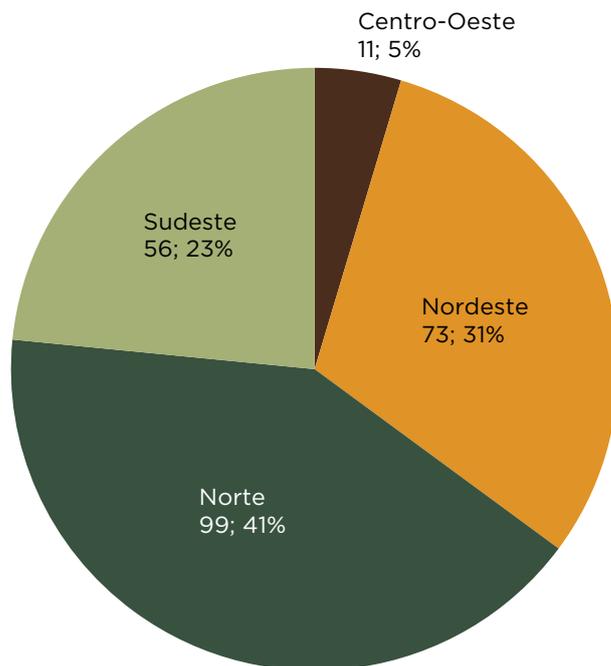
Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

A análise dos conflitos por biomas (Gráfico 18) indica a predominância da Amazônia, correspondendo a quase metade do total de ocorrências: 47%. Em seguida a caatinga com 25% do total e a Mata Atlântica com 21%. Por fim, o cerrado registrou 7% do total do ano. Não houve ocorrências nos pampas e no Pantanal em 2021.

Já os dados por macrorregião (gráfico 19) indicam a predominância na região Norte (41%) com 99 ocorrências em áreas da Amazônia envolvendo povos e comunidades tradicionais, em sua maioria indígenas e ribeirinhos. Em seguida, o Nordeste (31%) registrou 73 ocorrências com maioria em áreas de caatinga envolvendo povos, comunidades tradicionais e, também, na Amazônia e na Mata Atlântica. O Sudeste (23%) aparece com 56 ocorrências em áreas de cerrado e Mata Atlântica envolvendo sobretudo pequenos proprietários. Por fim, o Centro-Oeste (5%) teve 11 ocorrências, dentre as quais quatro foram na TI Sararé, no Mato Grosso. A ampla maioria dos casos se deu em áreas de cerrado e na Amazônia envolvendo povos e comunidades tradicionais.

### GRÁFICO 19.

OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR MACRORREGIÃO (2021)

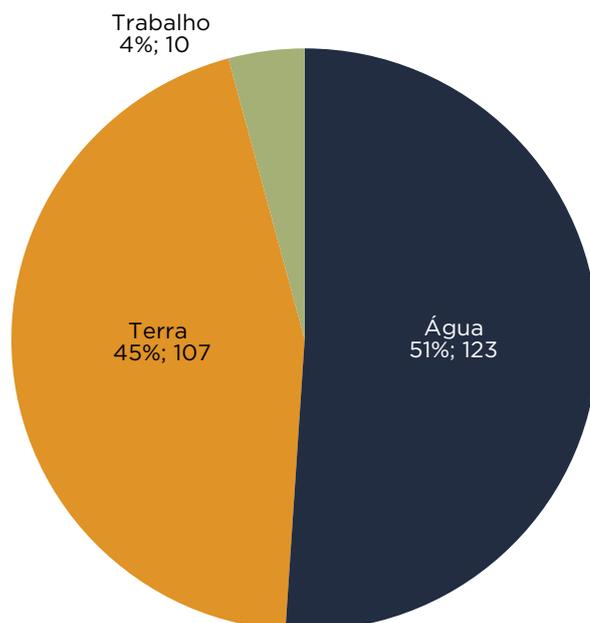


Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

No total, em 2021, foram registradas 239 ocorrências em 161 localidades diferentes. 45% das ocorrências se deram em torno de disputas pela terra, enquanto 51% aconteceram em torno de disputas pela água. Os conflitos trabalhistas somaram 10 ocorrências (4% do total) (gráfico 20).

### GRÁFICO 20.

OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR EIXO DE VIOLÊNCIA (2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

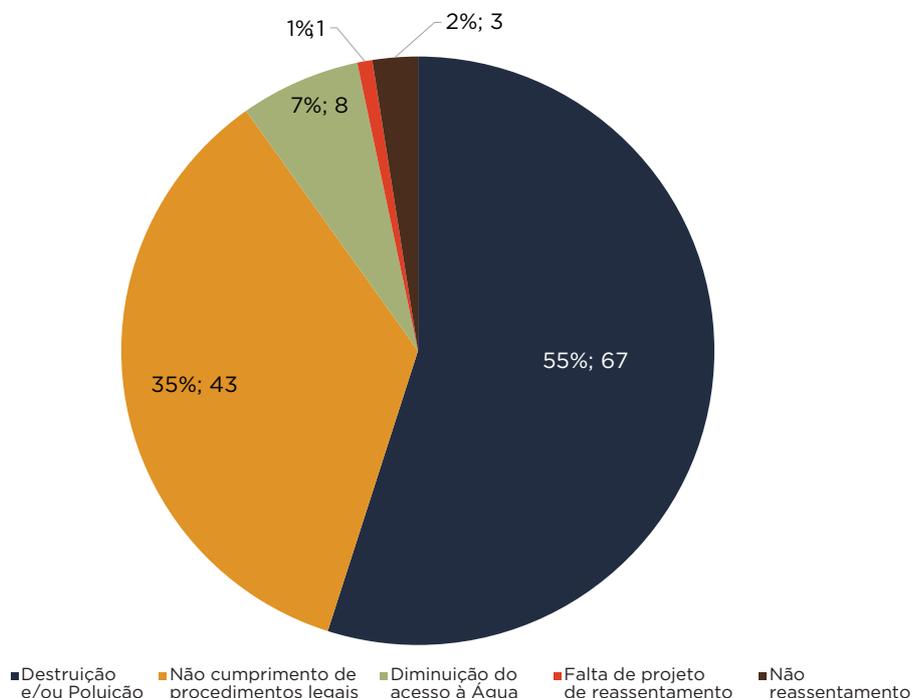
Como vimos, o ano de 2021 faz parte de um período de recrudescimento dos conflitos por terra envolvendo mineração; quando do total de conflitos por terra no campo brasileiro (1.242) a mineração foi responsável por 8,6%. Já do total de conflitos pela água (304), aqueles ocasionados pela mineração correspondem a 40%. Isso não significa irrelevância dos conflitos por terra em comparação com os conflitos por água atrelados à atividade minerária; todavia, evidencia o tamanho do papel da mineração (e, por conseguinte, das mineradoras) na geração de conflitos pela água no país.

Nos conflitos por terra, os casos giram em torno de violações de direitos, tentativas de expulsão, tentativas de despejo, contaminação por minérios, intimidação, grilagem, mortes em consequência, impedimentos de ir e vir, agressões, ameaças de morte, assassinatos e tentativas de assassinato.

Em relação à situação dos conflitos por água, a maioria se deu devido à destruição e /ou poluição (55%) ou devido ao não cumprimento de procedimentos legais (35%). Há, ainda, registros de diminuição do acesso à água (7%), não reassentamento (2%) e falta de projetos de reassentamento (1%).

#### GRÁFICO 21.

OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR SITUAÇÃO DO CONFLITO PELA ÁGUA (2021)

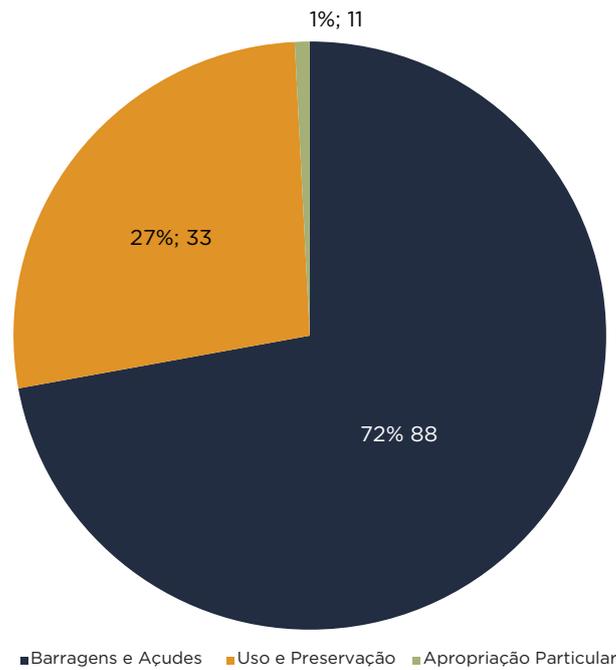


Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

As ocorrências por tipo de conflito (gráfico 21) indicam que, em 2021, 72% foram relativos a barragens e açudes, o que mostra a força e a manutenção dos conflitos associados ao rompimento de barragens e a impactos sociais associados. O restante foi vinculado ao uso e preservação (33%) e à apropriação particular da água (1%).

**GRÁFICO 22.**

**OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR TIPO DE CONFLITO PELA ÁGUA (2021)**

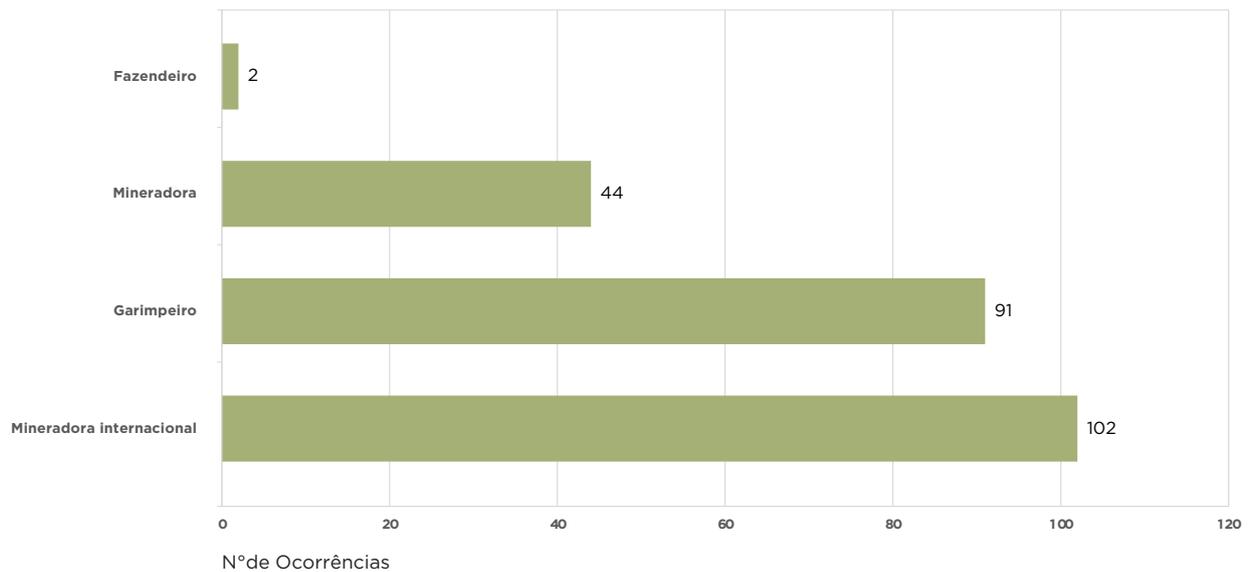


Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

Analisando as categorias sociais envolvidas em conflitos sobre mineração em 2021, percebe-se, dentre as categorias sociais que causaram ações de violência (gráfico 23), que as mineradoras internacionais foram as que registraram mais casos (43%), seguidas pelos garimpeiros (34%) e pelas mineradoras nacionais (18%).

### GRÁFICO 23.

#### OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR VIOLADORES (2021)



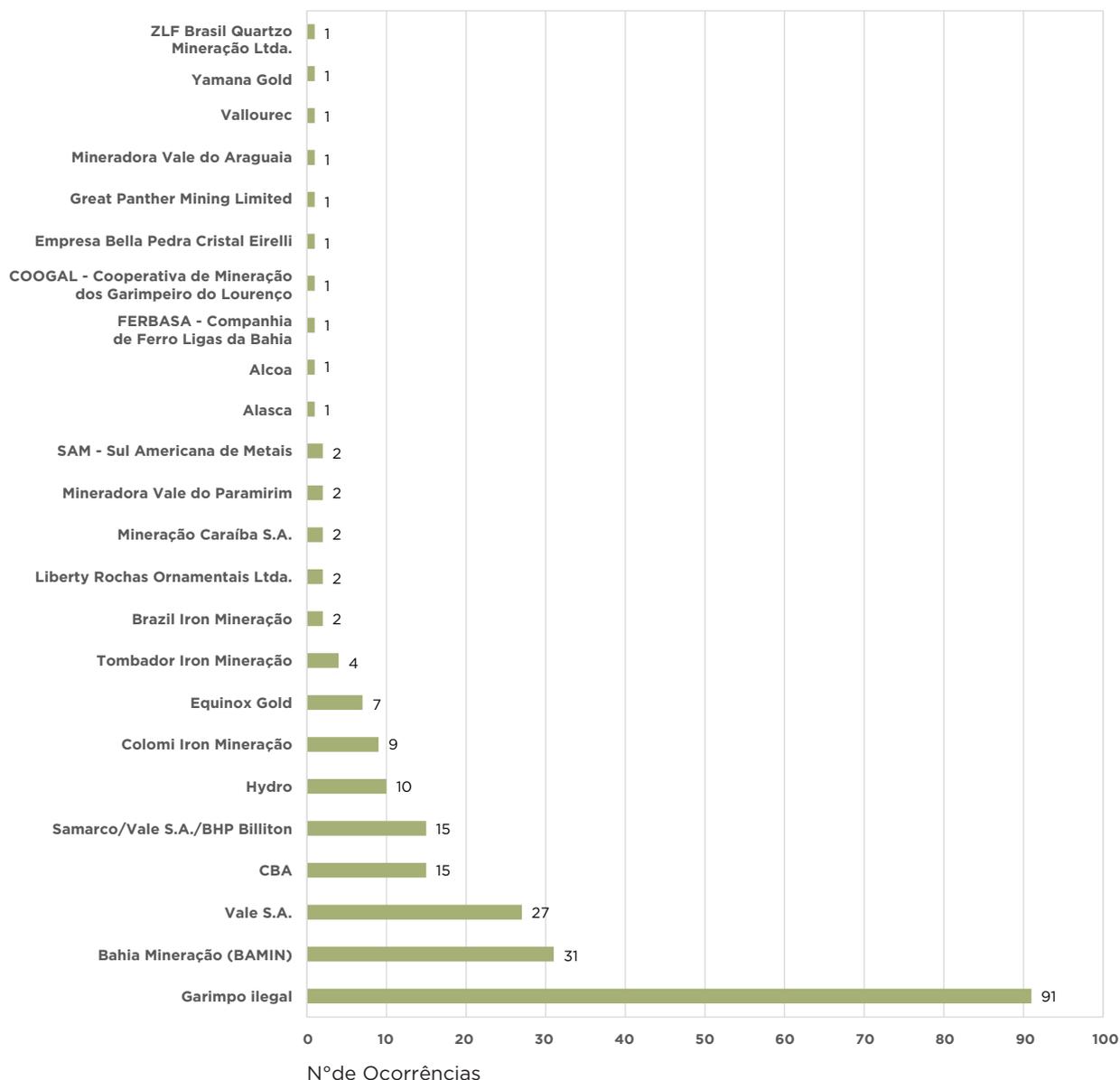
Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

Apesar da predominância das mineradoras internacionais como categoria social que mais gera conflitos, o ano de 2021 é caracterizado pelo aumento espetacular dos casos associados ao garimpo. Em sua quase totalidade, o garimpo é ilegal e de ouro, está concentrado na Amazônia e compõe um cenário violento, de violação de direitos, de invasão de territórios, de poluição e contaminação dos rios, de destruição ambiental e desmatamento.

Segundo Gonçalves (2021), o garimpo cria uma espécie de cerco que, além de impedir o acesso dos povos e comunidades a seus territórios, (para pesca, para caça ou para coleta por exemplo), impede que os serviços de Saúde sejam acessíveis pelas comunidades, causando agravamento de doenças e mortes por falta de assistência. Não à toa, tivemos agressões e mais de 100 mortes em consequência, em especial por doenças trazidas por esses grupos – como a Covid-19 e dois assassinatos – como algumas das violências registradas pela ação de garimpeiros. Ainda, registre-se os casos de duas crianças sugadas por dragas e outras duas afogadas quando tentavam fugir dos ataques garimpeiros – tudo na TI Yanomami.

## GRÁFICO 24.

### RANKING DE EMPRESAS CAUSADORAS DE CONFLITOS NO BRASIL (2021)

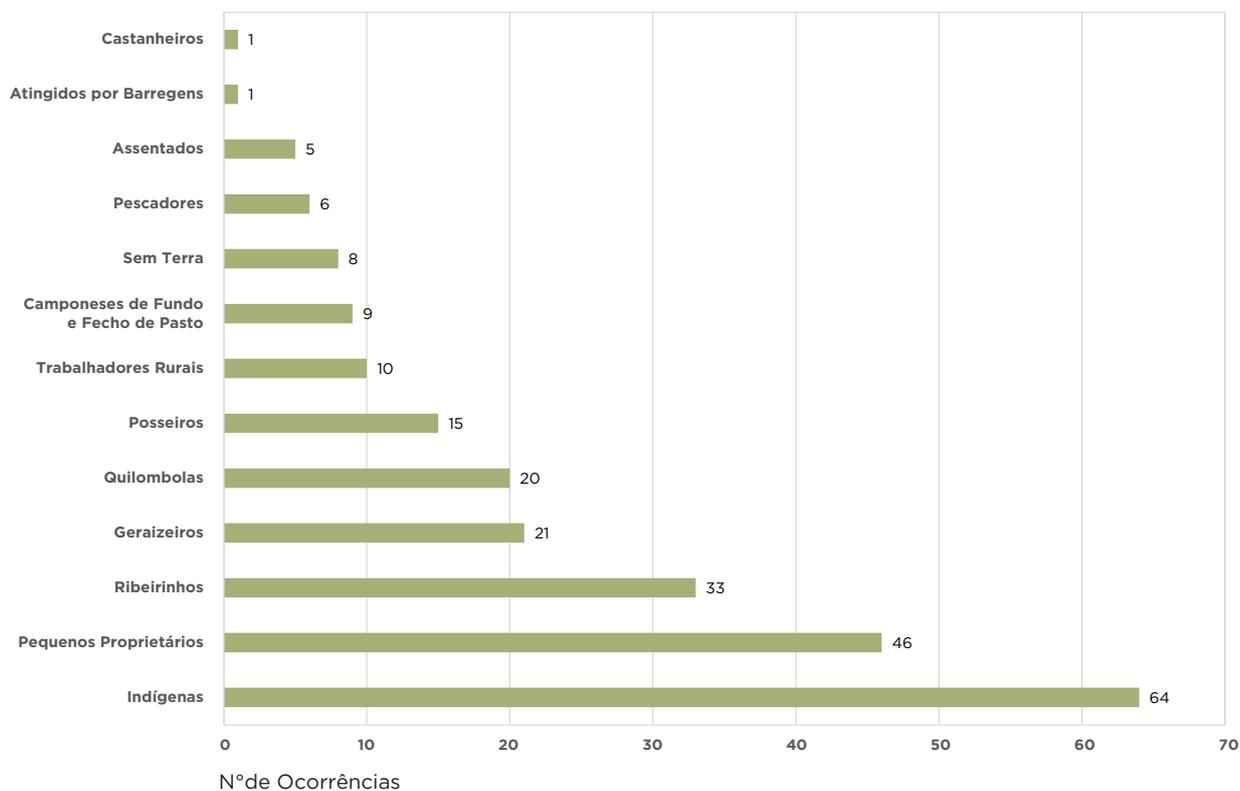


Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

O ranking de empresas causadoras de conflitos (gráfico 24) envolvendo mineração aponta que, depois do garimpo ilegal, a principal causadora de conflitos em 2021 foi a Bahia Mineração (Bamin) com 31 ocorrências. A Vale S. A., que historicamente se sobressai enquanto principal empresa causadora, ficou logo em seguida com 27 ocorrências. Dentre as principais empresas, ainda podemos citar a Companhia Brasileira do Alumínio (15), a Samarco, Vale S. A. e BHP Billiton (15) e a Hydro Alunorte (10). Apesar da predominância da Bamin, se somarmos os dados da Vale com a Samarco vemos que esta segue sendo a principal indutora de conflitos associados à atividade minerária no país.

## GRÁFICO 25.

### OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL POR CATEGORIAS SOCIAIS DE ATINGIDOS (2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

Em relação às categorias sociais que sofreram ações de violência, foram os indígenas que mais registraram casos, com 26% do total. Salvo três exceções na Mata Atlântica e no cerrado mineiro, todas as ocorrências se deram a partir de violência do garimpo contra povos indígenas em suas terras na Amazônia, sobretudo nos estados de Roraima e Pará, nas TI Yanomami e Munduruku.

Os ribeirinhos, por sua vez, estiveram na ponta de lança em 14% das ocorrências. Parte deles se deu com o garimpo ilegal na Amazônia de Rondônia e de Roraima. Outra parte com mineradoras internacionais, na caatinga baiana, na Amazônia paraense e na Mata Atlântica mineira. As principais empresas envolvidas em conflitos com esta categoria são a Colomi Iron Mineração Ltda. e a Hydro Alunorte.

Em relação aos quilombolas, salvo aqueles conflitos ocasionados por garimpeiros no cerrado maranhense, todos os demais foram atrelados a mineradoras em geral ou internacionais. Com 8,5% do total, os quilombolas registraram ocorrências nos cerrados mineiro e goiano, na Mata

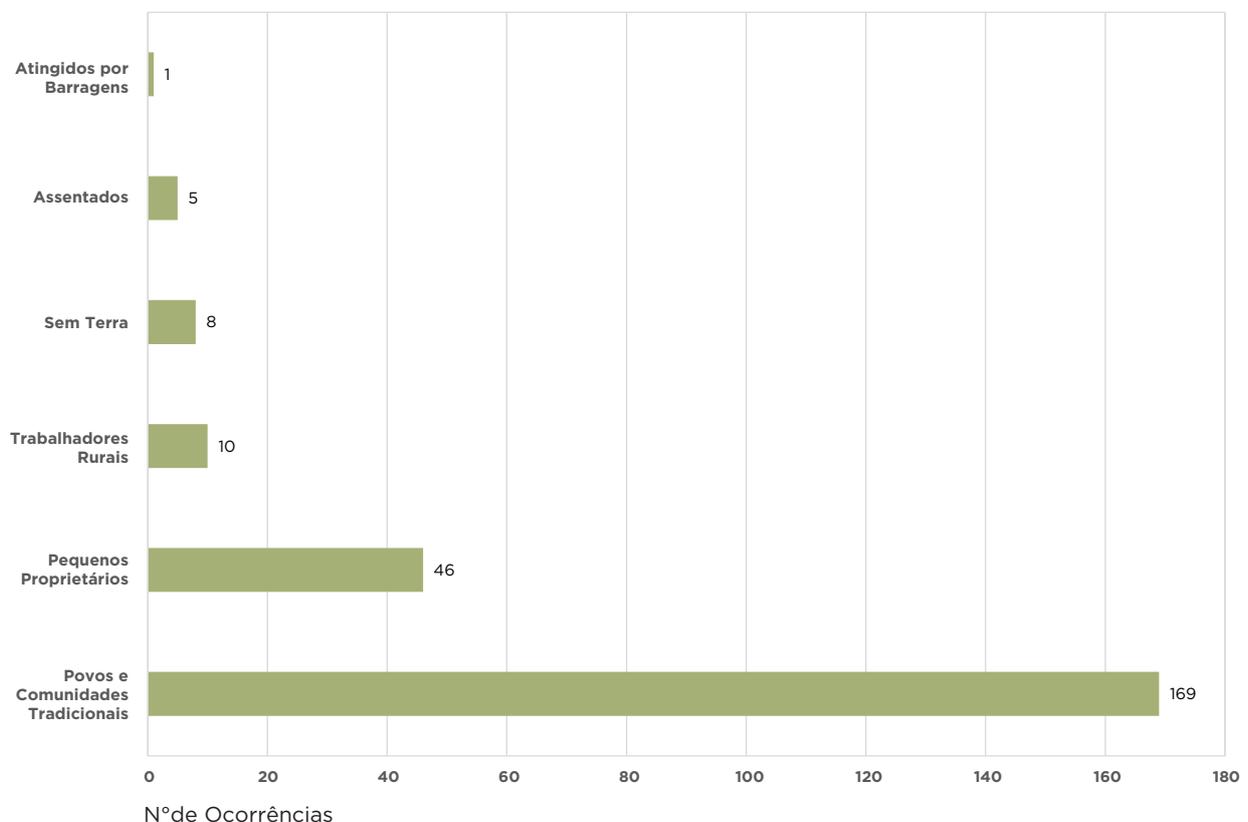
Atlântica mineira na caatinga baiana e na Amazônia paraense. Entre as principais empresas causadoras, destacam-se a Vale S. A. e a Hydro Alunorte.

Já os conflitos com pequenos proprietários (19%) se deram na Mata Atlântica mineira, na caatinga baiana e no cerrado goiano – todos causados por mineradoras em geral ou internacionais. Destacam-se os conflitos com CBA, Vale S. A. e Samarco, em Minas Gerais, bem como aqueles envolvendo a Bamin, na Bahia. Ainda, com 8,5% do total, em 2021, os geraizeiros estiveram em situações de conflito na caatinga baiana em função da mineradora Bamin, nos municípios de Caetité e Pindaí (BA).

Se juntarmos as categorias sociais em relação de posse real e de uso tradicional de suas terras em torno da categoria de povos e comunidades tradicionais, tal como fizemos antes acima, vemos, em 2021, que a violência contra esses grupos sociais se manteve alta e ainda mais evidente que contra qualquer outro. Os povos e comunidades tradicionais sofreram aproximadamente 70% das ações de violência e conflito envolvendo mineração no Brasil em 2021 (gráfico 26). A maioria desses casos se deu contra indígenas, ribeirinhos e quilombolas; o restante se deu contra pequenos proprietários, trabalhadores rurais, sem terra, assentados e atingidos por barragens.

#### GRÁFICO 26.

CONFLITOS ENVOLVENDO MINERAÇÃO NO BRASIL SEGUNDO AS CATEGORIAS SOCIAIS DE ATINGIDOS (2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.



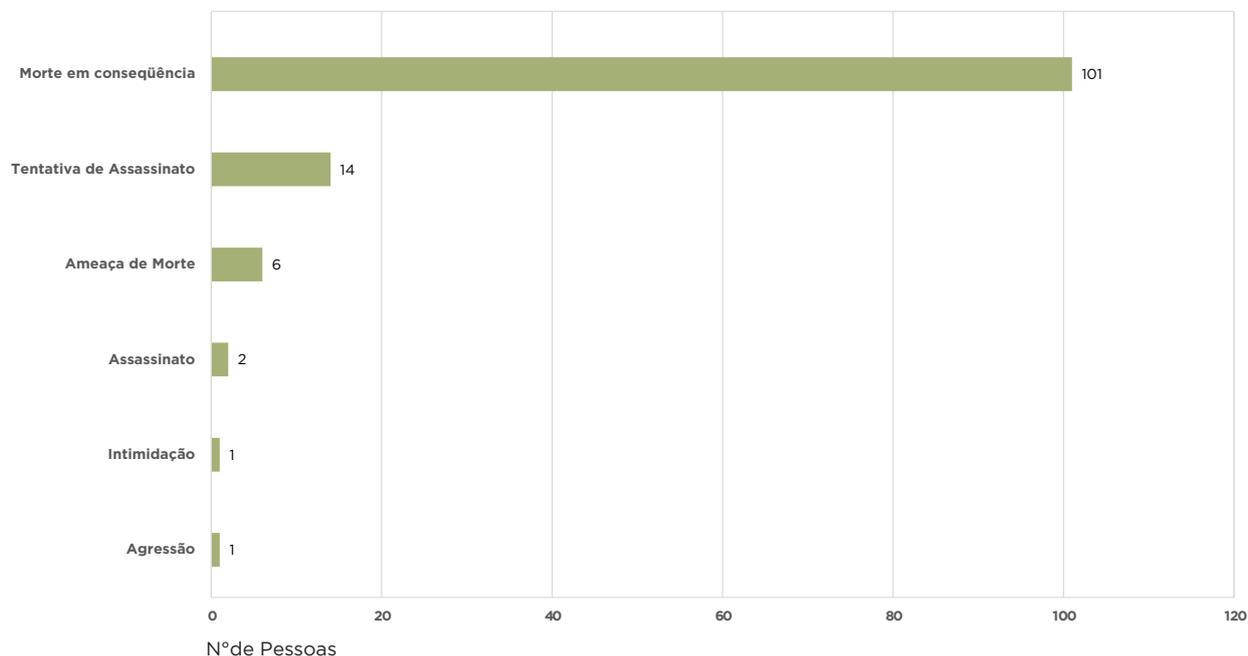
# RELATÓRIO DE VÍTIMAS (2021)

No relatório de vítimas de 2021 da CPT foram registradas 29 ocorrências de violência, sendo 26 causadas por ações de garimpeiros e três por mineradoras: a empresa SAM realizou intimidação de um pequeno proprietário de terra na Mata Atlântica baiana em conflito por água; a Equinox Gold foi responsável por um caso de criminalização de um atingido por barragem na Amazônia maranhense; e houve, ainda, um caso de contaminação por minérios de ribeirinhos do Amapá.

Dos casos causados em função do garimpo, 21 foram registrados em Roraima - sendo 20 na TI Yanomami, Apiauí, Papiu e Yawaripé e um na TI Raposa Serra do Sol, Jawari, Brilho do Sol, S. Miguel e S. Mateus - todos envolvendo conflitos por terra. Outros quatro registros foram contabilizados na TI Munduruku, UHE Tapajós, PAC, no Pará; e um caso no Amapá envolvendo posseiros e garimpeiros (gráfico 27).

## GRÁFICO 27.

### VÍTIMAS POR TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA EM CONFLITOS ENVOLVENDO GARIMPO NO BRASIL (2021)



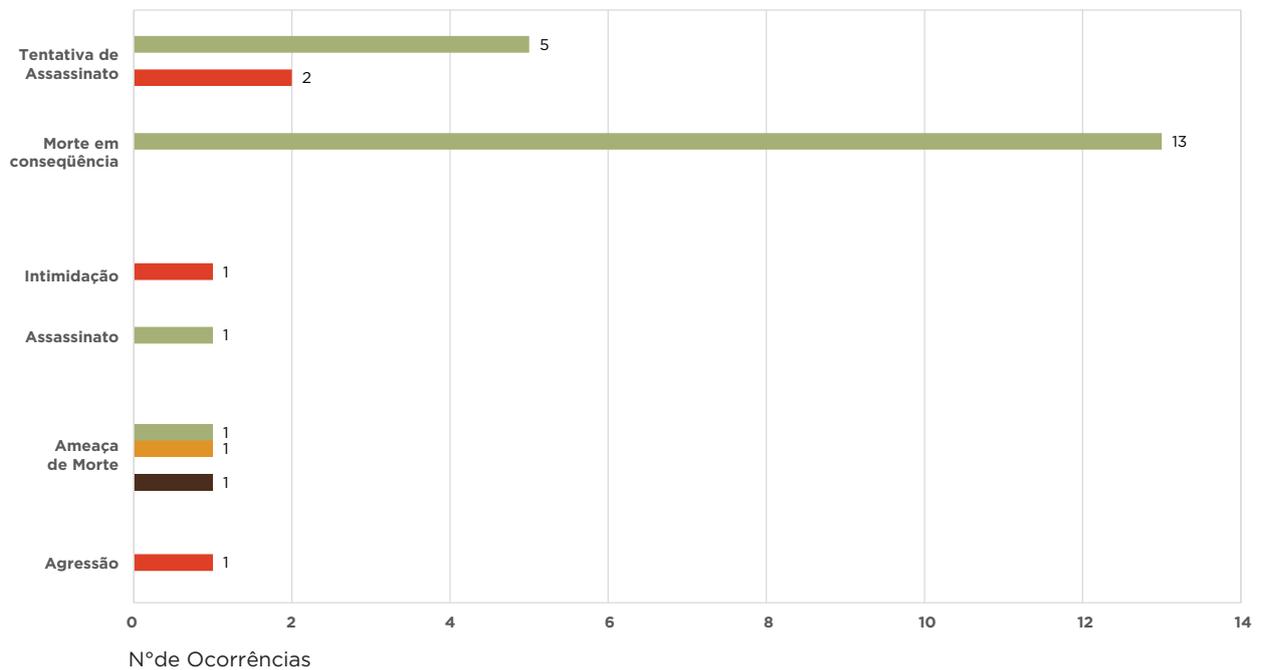
Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT.

Os dados aqui mostram o número de vítimas por tipo de violência em conflitos envolvendo mineração e garimpo no Brasil em 2021. Salta aos olhos o assombroso número de mortes em consequência da expansão do garimpo, que tem agido com uma violência brutal: como dito anteriormente, foram 101 mortes por doenças decorrentes da presença dos garimpeiros no território indígena. Todas de indígenas Yanomami ocasionadas por garimpeiros no estado de Roraima. Dessas, 88 se deram nos municípios de Alto Alegre, Caracará e Mucajá (RR).

Houve 14 tentativas de assassinato, sendo duas ocorrências envolvendo cada qual uma pessoa, na TI Munduruku (PA) e cinco ocorrências envolvendo 12 pessoas na TI Yanomami (RR). Mais uma vez, todas envolvendo violência por parte de garimpeiros contra povos indígenas. O mesmo padrão se segue quando olhamos atentamente as ameaças de morte (6): foram três em Roraima contra os indígenas Yanomami, duas em Mazagão (AP) e uma na TI Raposa Serra do Sol, Jawari, Brilho do Sol, S. Miguel e S. Mateus. Foi registrado, ainda, o assassinato de dois indígenas Yanomami em conflito com garimpeiros; uma agressão e uma intimidação.

## GRÁFICO 28.

### OCORRÊNCIAS POR LOCALIDADE DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (2021)



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

A distribuição das ocorrências por localidades mostra o foco da violência contra a pessoa ocorrendo na região da Amazônia e realizado, majoritariamente, por garimpeiros contra povos e comunidades tradicionais, em sua maioria indígenas. A TI Yanomami tem o maior número de ocorrências, seguida da TI Munuduruku. Com uma ocorrência cada, aparecem a TI Raposa do Sol e a comunidade posseira em Rio Vilanova, Cumuru e Amapari (AP).



# CONCLUSÃO

O que a análise dos dados sobre conflitos no campo brasileiro envolvendo mineração nos indica é o caráter violento do processo de consolidação e de expansão do setor minerário no Brasil. De 2004 a 2021, assistimos um processo de ampliação da demanda por minérios e, consequentemente, de aumento da exploração mineral. Na esteira dessa dinâmica, garimpeiros e mineradoras nacionais e internacionais foram responsáveis por 1.873 ocorrências de conflitos envolvendo mineração, seja relacionadas às disputas por terra ou por água.

Esses números, entretanto, estavam em patamares mais baixos até o início da década passada. De 2015 para cá, registrou-se um aumento considerável da violência do setor mineral nas disputas pelo controle ou pelo acesso à terra e a água. Sendo 2019, o ano com maior número de ocorrências, o subperíodo 2019-2021 teve uma média anual de 253,3 ocorrências. No ano de 2021, foram 124 registros a mais do que a média anual de todo o período considerado (2004-2021). Vale considerar, na última década, que se elevaram as denúncias e críticas à atuação das mineradoras pela sociedade civil e por diversos movimentos sociais.

Ao longo da análise também se demonstrou que houve, no subperíodo de 2019-2021, uma alteração nos eixos de violência dos conflitos associados à mineração no país. Na medida em que diminuíram as ocorrências de conflitos atrelados às disputas por água, aumentaram as ocorrências daqueles vinculados às disputas pela terra. Esse movimento indica a relevância da questão fundiária para o avanço do setor mineral no país; e o aumento dos conflitos por terra em mineração está diretamente associado à prática do garimpo, em sua maioria ilegais,

que se desenvolvem na Amazônia e em muitos dos casos em áreas de ocupação de povos e comunidades tradicionais.

É um marco dos últimos anos o avanço do garimpo ilegal contra a Amazônia e seus povos, como esta nota demonstrou. Em 2021, especificamente, é marcante o número de ocorrências nas terras indígenas Munduruku e Sawré Muybu (16), no Pará, e Yanomami (25), em Roraima. Todas em decorrência da expansão do garimpo ilegal.

Os dados indicam que há um processo de expansão do setor mineral para novas áreas – com unidades federativas registrando ocorrências pela primeira vez, como Bahia, Goiás e Ceará – bem como o aumento de ocorrências em Estados específicos que já vinham registrando casos, como Roraima, Maranhão e Pará. De modo geral, é na Mata Atlântica mineira, na caatinga baiana, na Amazônia paraense e nas zonas de transição entre cerrado, caatinga e Amazônia, no Maranhão, onde mais há ocorrências de conflitos.

Os últimos anos evidenciam uma queda das ações de mineradoras nacionais e aumento das ocorrências de conflitos causados por mineradoras internacionais. E saltam à vista os números de conflitos provocados por garimpeiros. Nossa análise mostrou a força do garimpo na Amazônia e sua quase inexistência em outros biomas; também evidenciou o predomínio das mineradoras internacionais no Sudeste, sobretudo em áreas de Mata Atlântica; e que as mineradoras estrangeiras têm gerado conflitos na caatinga, no cerrado, na Amazônia e até nos pampas, reforçando a tese da presença expressiva do capital estrangeiro espoliador no território brasileiro.

A Vale S. A. é disparada a empresa que mais esteve envolvida nessas ocorrências. Ainda, ressalta-se a relevância das mineradoras nacionais na geração de conflitos em todo o país, com mais intensidade na Mata Atlântica do Sudeste, Sul e do Nordeste, na caatinga, no cerrado e na Amazônia. Essa classificação atesta o movimento de corporações, de empresas, de setores do Estado e de seu poder repressivo frente às disputas pelo usufruto da água e das terras em conflitos no campo.

Os mais afetados por esse processo de destruição do meio ambiente e de transferência de riqueza para os centros de acumulação de capital (Wanderley, Leão e Coelho, 2021) foram os ribeirinhos, os pequenos proprietários e os indígenas. Em sua maioria, os povos e comunidades tradicionais foram alvo de 72% das ocorrências de conflitos envolvendo mineração no período.

Fica evidente que decorrem da atividade minerária não somente os impactos ambientais. Os dados sobre conflitos no campo envolvendo mineração mostram, para além da poluição dos rios e mananciais, do desmatamento, do desgaste do solo e do subsolo, da exploração dos bens naturais em larga escala sem o menor comprometimento com o meio ambiente e seus povos, que existe um cenário altamente conflitivo e violento contra os territórios e suas gentes. Não à toa, em 2021, foram registrados 101 casos de pessoas mortas em consequência de conflitos envolvendo garimpo, todos na TI Yanomami.

Nesse sentido, os conflitos gerados pela expansão do neoextrativismo no Brasil associados à mineração são característicos de uma forma de apropriação capitalista dos bens naturais e do trabalho, própria da periferia e da semiperiferia global, em um processo que se vale de modos intensos de exploração do trabalho e da natureza, causando evidentes contradições e gerando tragédias em larga escala (Wanderley, Leão e Coelho, 2021).

# REFERÊNCIAS

Almeida, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas, processos de territorialização e movimentos sociais. *R. B. Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.

Almeida, A. W. B. de. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: Almeida, A. W. *et al. Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

Barcelos, E. Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio minero-exportador no contexto do projeto Minas Rio (2007-2014). *Revista Nera*, v. 24, n. 59, p. 62-87, dossiê, 2021,

Carvalho, L. *Valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018.

Cedoc Dom Tomás Bauduino da CPT. Comissão Pastoral da Terra. Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/cedoc>.

Comex Stat. Exportação e importação geral. Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais. Disponível em <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>.

Cruz, V. C. Povos e comunidades tradicionais. In: Caldart, R. S.; Pereira, I. P.; Alentejano, P.; Frigotto, G. (orgs.) *Dicionário da educação do campo*. 1ª ed., v. 1, p. 594-600. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

Cruz, V. C. Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais? In: Acselrad, H. (org.). *Cartografia social, terra e território*. 1ª ed., v. 1, p. 119-176. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ, 2013.

Delgado, G. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965- 2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

Fracalanza, A. Água: de elemento natural a mercadoria. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, p. 21-36, 17 dez. 2005.

Gonçalves Torres, A. T.; Vianna, P. Hidroterritórios a influência dos recursos hídricos nos territórios do semiárido nordestino. *Revista Terra Livre*, v. 2, n. 31, p. 145-162, 2008.

Gudynas, E. Extractivismos: ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la naturaleza. Cochabamba: Cedib, Claes, 2015.

LADEIRA, J. N. A Geografia dos Conflitos Agrários no Cerrado e Zonas de Transição - Brasil 2003-2019. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como pré requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2020.

Marini, R. M. *Dialética da dependência*. Cidade do México: Editora Era, 1973.

Milanez, B.; Santos, R. Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 10, n. 19, p. 119-148, 2013.

Svampa, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en America Latina. *Nueva Sociedad*, n. 244, p. 30-46, mar.-abr., 2013.

Velho, O. G. 1979. *Capitalismo autoritário e campesinato*. Rio de Janeiro: Difel, 1979.

Vitte, C. Neoextrativismo e o uso de recursos naturais na América Latina: notas introdutórias sobre conflitos e impactos socioambientais. *Conexão Política*, v. 9, n. 1, p. 167-194, 2020.

Wanderley, L. J.; Gonçalves, R. J.; Milanez, B. O interesse é no minério: o neoextrativismo ultra-liberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. *Revista da Anpege*, v. 16, n. 29, p. 549-593, 2020.

Wanderley, L. J.; Gonçalves, R. J. Mineração e as escalas dos conflitos no espaço agrário brasileiro. *Conflitos no Campo Brasil*, v. 1, p. 132-141, 2019.

Wanderley, L. J.; Leão, P.; Coelho, T. P. A apropriação da água e a violência do setor mineral no contexto do neoextrativismo brasileiro. *Conflitos no Campo Brasil - 2020*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2021.

Zhour, A.; Oliveira, R.; Zucarelli, M.; Vasconcelos, M. O desastre no rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: Zhour, A. (ed.). *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*, p. 28-64. Marabá: Editorial iGuana; ABA, 2018.

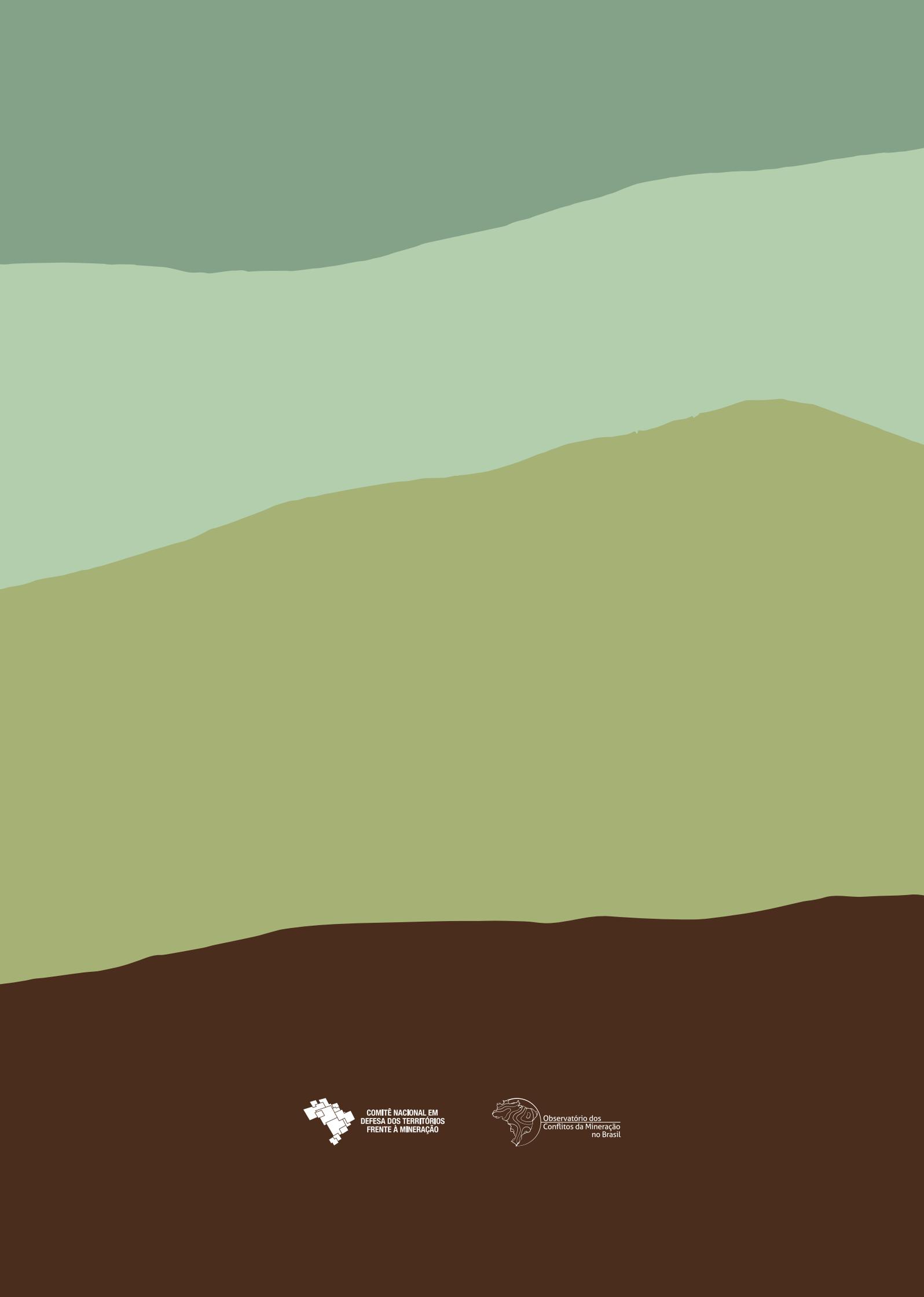
# SOBRE OS AUTORES

## **PEDRO CATANZARO ROCHA LEÃO**

Geógrafo (UFF), membro do Laboratório de Estudos em Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto - UFF) e integrante do Grupo de Trabalho em Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seção Local Rio - Niterói. Mestrando do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ).

## **LUIZ JARDIM WANDERLEY**

Professor na Universidade Federal Fluminense do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Coordenador do Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Mineração, Ambiente e Sociedade - PoEMAS e financiado pela FAPERJ editais Proc. 211.394/2019 e 211.129/2019.



COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO



Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil